SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 157/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato 157/2018 - **SUL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.084.800/0001-54, com sede a Avenida Gustavo Nordum, nº 120, bairro Sans Souci, município de Eldorado do Sul/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 53.358,80.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:1404B282

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 158/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 158/2018 - **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, com sede na Rua Jose Fraron, nº 155, complemento sala 01, bairro Fraron, município Pato Branco/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 132.016,82.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:CB5B9704

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 159/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 159/2018 - **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, bairro Vila Grossklauss, município Leme/SP. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 231.042,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:48FDA0FF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 160/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 160/2018 - **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, com sede na PC Emilio Marconato, nº 1000, complemento Galpão 22, bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, município Jaguariuna/SP. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 178.798,13.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:FF3CEC26

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 161/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 161/2018 - **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84, com sede na ROD BR 471, s/nº, complemento km 122, bairro Varzea, município Santa Cruz do Sul/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 100.552,18.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:FF0FB8C0

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 162/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 162/2018 - **ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.018.062/0001-47, com sede na AV Dois, nº 350, bairro Parque Industrial, município Guaíba/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 33.168,50.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:32E9F844

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 163/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 163/2018 - **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60, com sede na Av. Egydio Geronymo Munaretto, s/nº, complemento Sala:01; km 3, bairro Cesar Park, município Toledo/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 885.902,84.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:CDAA3E8F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 164/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 164/2018 - **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Est Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, município Rio do Sul/SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 192.639,853.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:04A726BE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 165/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 165/2018 - **DIMÉRIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.127.473/0001-90, com sede na Rua Catharina Dallagnol, nº 425, bairro Centro, município Entre Rios do Sul/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 1.620,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:209E76CF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 166/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 166/2018 - **MERCK S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.069.212/0012-37, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 1700, complemento Galpão 03 ARMZ108 a 113, bairro Taquara, município Rio de JANEIRO/RJ. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 89.513,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:73FE4A60

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 167/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 167/2018 - **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.315/0001-92, com sede na Rua Regente Diogo A. Feijo, nº 451, complemento D, bairro São Cristóvão, município de Chapecó/SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 162.280,94.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5C6AE75E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 168/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 168/2018 - **VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.088.317/0001-21, com sede na Rua São Paulo, nº 862, bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 470.295,20.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0EB04C87

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 169/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 169/2018 - **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, bairro centro, município de Assis Chateaubriand/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 53.565,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:43401CDB

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 170/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 170/2018 - **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão, município de Encantado/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 906.223,24.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0B98D191

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 171/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 171/2018 - **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.227.039/0001-16 com sede na Rua João Tonin, nº 50, complemento sala 02, bairro Jabuticabal, município de Erechim/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 237.820,28.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8F082285

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 172/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 172/2018 - **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0001-86, com sede na Rua Samuel Kruchim, nº 200, complemento Vila Noal, bairro Patronato, município de Santa Maria/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 360.446,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:6AD548E7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 173/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 173/2018 - **M.U. BACKES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.328.835/0001-87, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 114, bairro centro, município de Ouro Verde do Oeste/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 549.266,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0ED9635D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 174/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 174/2018 - **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, bairro Água Verde, município de Curitiba/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 3.784,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:1D937688

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 175/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 175/2018 - **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.419.311/0001-83, com sede na Avenida Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, complemento Terreo, bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 29.435,70.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:A208B861

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 176/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 176/2018 - **GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.547.190/0001-80, com sede na Avenida Domingos Falavina, nº 1101, bairro Jardim Mugnaini, município de São Jose do Rio Preto/SP. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 11.453,77.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:1DC4635A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 178/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 178/2018 - **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, complemento BRCAO 02, bairro Maua, município de Colombo/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 2.144,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:043B411D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 179/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 179/2018 - **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287A, bairro centro, município de Ibiaçá/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 176.709,115.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:8AA8D82E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 180/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 180/2018 - **A G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.225.947/0001-65, com sede na Rua Benjamin Borges Dos Santos, nº 87, bairro Fraron, município de Pato Branco/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 137.882,76.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:39B955C1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 181/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 181/2018 - **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.607.956/0001-81, com sede na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, nº 1132, bairro centro, município de Francisco Beltrão/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 120.937,469.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:2CD21B54

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 182/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 182/2018 - **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rod BR 480, nº 180, bairro centro, município de Barão de Cotegipe/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 799.508,59.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:6733ECCC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 183/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 183/2018 - **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.301.884/0001-75, com sede na R VP-06E, s/nº, complemento Quadra 09 Lote 12/15, bairro Daia, município de Anápolis/GO. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 104.647,65.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:44A7198B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 184/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 184/2018 - **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.071.245/0001-60, com sede na Avenida das Industrias, n° 275, complemento Conj. 107, bairro Anchieta, município de Porto Alegre – RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 299.579,40.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B8F13710

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 185/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 185/2018 - **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.439.635/0004-56, com sede na Rod Antonio Heil, s/n°, complemento KM 4 Parte 1H, bairro Itaipava, município de Itajaí – SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 161.750,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:A3F03A4A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 186/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 186/2018 - **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n° 418, bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 107.890,17.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B7CB66C3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 187/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 187/2018 - **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, n° 847, bairro Parolim, município de Curitiba/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 116.052,893.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:BE3E3F15

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 177/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 177/2018 - **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.749.915/0001-58, com sede na Rua Pernambuco, nº 1647, bairro Linho, município de Erechim/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 123.070,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:691B0643

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 188/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 188/2018 - **FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.305.910/0001-63, com sede na Rua São Nicolau, n° 1088, bairro Santa Maria Goretti, município Porto Alegre/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 147.200,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:45625CF2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 189/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 189/2018 - **COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.271.293/0001-95, com sede na Rua Jacinto Godoy, n° 771, bairro Jose Bonifácio, município de Erechim/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 81.796,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:57021819

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 190/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 190/2018 - **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, n° 1538E, bairro Maria Goretti, município de Chapeco/SC. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 10.004,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:D63ED1E7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 191/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 191/2018 - **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, n° 455, bairro Padre Ulrico, município

de Francisco Beltrão/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 135.641,95.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:88EF029A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 192/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 192/2018 - **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.869.890/0001-26, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n° 143, complemento Sala B, bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 100.766,53.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:D28F3D1E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 193/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 193/2018 - **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.183.656/0001-48, com sede na TV Escobar, n° 222, complemento 224, bairro Camaqua, município de Porto Alegre/RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 332.326,065.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0E3B69A7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 194/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 194/2018 - **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.130/0001-03, com sede na AV Maringa, n° 3592, complemento BRCAO AO LADO CEMITERIO, bairro Atuba, município de Pinhais/PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 256.717,474.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B233B41A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 195/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 195/2018 - **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.192.829/0001-08, com sede na Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J s/n°, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas/TO. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 691.785,70.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:D2BE1249

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 196/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 196/2018 - **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.318.264/0001-04, com sede na Rua Arthur Bernardes, 601, S101 ED. Cardeal, bairro São Cristóvão, município de Lajeado, RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 114.210,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:26E8AF33

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 197/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO 197/2018 - **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Genuíno Piacentini, 59, bairro Santa Terezinha, município de Pato Branco - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 528.935,80.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:51E9448B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 198/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 198/2018 - **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.215.901/0001-17, com sede a Av. Robert Koch, 669, Vila Operária, município de Londrina - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 19.580,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5C19A228

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 199/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 199/2018 - **GRAMS & GRAMS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.448.145/0001-03, com sede a rua Itacolomi, 361, bairro centro, no município de Pato Branco - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 1.924.009,443.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:55C12B4C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 200/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 200/2018 - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, no município de Itapira – SP. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 758.369,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:03C8F9E9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 201/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 201/2018 - **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480 nº 795, centro, no município de Barão de Cotegipe - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 1.062.653,85.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:9F7EC383

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 202/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 202/2018 - **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105, loteamento Rubens Derks, bairro industrial, no município de Erechim - RS. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 1.405.341,605.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:41854E9E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 203/2018

Certifico que foi realizado no dia 19/11/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato 203/2018 - **BACEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.515.353/0001-02, com sede na Rodovia PR 180, km 02, nº 450, bairro Agua Branca, no município de Francisco Beltrão - PR. O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para o uso humano, conforme edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018, pelo período de 19/11/2018 até 19/11/2019, valor total do contrato R$ 138.000,00.

SANANDUVA, em 19 de novembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:42078572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016 DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016 DO MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 88, inciso III da Lei Orgânica do Município de Alegria-RS, e no subitem 10.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016, resolve: TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de: Agente administrativo; controlador interno; cozinheira; engenheiro civil; fiscal tributário, administrativo, sanitarista, obras e ambiental; odontólogo; operário; servente; técnico em enfermagem; a partir de **23/12/2018**, e PRORROGA os cargos de prova pratica : operador de máquina e tratorista agrícola a partir de **25/01/2019**,

Alegria-RS. Em 19 de novembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:73FAE464

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA, CNPJ nº 30.934.925/0001-70. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para serem utilizados na revitalização da Praça do Distrito de Rincão do Segredo, cujas descrições e quantidades fazem parte do Anexo I do presente instrumento, com garantia de, no mínimo, (12 doze) meses, a contar da data de emissão do documento fiscal. **Pagamento:** Valor global de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), conforme Tomada de Preços nº 10/2018, Processo Administrativo nº 107.01.04.07/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega dos equipamentos, sem prejuízo da garantia.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de novembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7115A488

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1801/2018

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2015, à servidora ELISABETH ILHA DO NASCIMENTO, CPF 740.029.700-78, matrícula 1994001381, identidade funcional 1891, cargo de operário, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.772/10.950 no valor de R$ 1.436,33 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 05/11/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:AAFAAF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 094/2018, Inexigibiliade 033/2018, contratação de empresa prestadora de serviços para atividades pedagógicas relacionadas à feira do livro destinado aos alunos das escolas da rede do Município de Alvorada

Contratada: Clarice Teixeira dos Santos ME

Valor de valor de R$ 800,00 (oitocentos reais);;

Alvorada, 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:86C242F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 094/2018, Inexigibiliade 033/2018, contratação de empresa prestadora de serviços para atividades pedagógicas relacionadas à feira do livro destinado aos alunos das escolas da rede do Município de Alvorada

Contratada: VP Alarmes e Rastreamento Ltda

O valor será conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	**Serviço de Locação de CFTV** Com 07 (sete) câmeras externas, DVR 08 canais, conectores, fonte, cabeamento, mão-de-obra de instalação inclusos.	Un	1	2.530,00	2.530,00
2	**Serviço de instalação de alarme** Com sensores infravermelho e magnético, 02 controles e instalação inclusos.	Un.	1	680,00	680,00
3	**Serviço Vídeo-monitoramento** e monitoramento de alarme, mensal.	Mês	12	205,00	2.430,00

Alvorada, 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:36D27EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 0101/2018, Dispensa de Licitação 030/2018, contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 20 (vinte) ônibus, com condutor e combustível, para realizar transporte de alunos e professores para atividades pedagógicas relacionadas Feira do Livro, voltada aos estudantes da rede Municipal de Ensino de Alvorada.

Contratada: TURISPROPP TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

O valor total dos serviços é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Alvorada, 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E1DF4873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 092/2018, Inexigibiliade de Licitação 031/2018, contratação de empresa prestadora de Serviços para atividades pedagógicas relacionadas à Feira do Livro destinado aos alunos e para o trabalho dos professores nas salas de aula do Município de Alvorada.

Contratada: INTERACAO PROJETOS CULTURAIS E PEDAGOGICOS LTDA

valor de R$ 14.830,00 (Quatorze mil, oitocentos e trinta reais);

Alvorada, 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:0322BF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 065/2018, Dispensa de Licitação 020/2018, contratação de empresa prestadora de Serviços para atividades pedagógicas relacionadas à Feira do Livro destinado aos alunos e para o trabalho dos professores nas salas de aula do Município de Alvorada.

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

valor mensal de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Alvorada, 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F8D94F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO 027/2018 - REGUSTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2018

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** As propostas serão recebidas às 13:00h do dia 05/12/2018. Abertura das propostas: 05/12/2018, às 13:01h. Início da sessão de disputa de preços: 05/12/2018 às 13:30h. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 09h às 14h, fone (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:B5ED2A90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1116

08/11/2018- Portaria 1116/2018- Concede a servidora DAIANE SERPA PIZZIO, matrícula 2827 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F9D30F00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1121

08/11/2018- Portaria n° 1121/2018- Concede a servidora DAIANE SERPA PIZZIO, matrícula n° 2827, mudança de classe, Padrão 6 - Classe A, passando para Padrão 6 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:33BBD830

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1117

08/11/2018- Portaria 1117/2018- Concede a servidora SUZI SHIZUKO TAZOE, matrícula 2827 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A91C2A0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1122

08/11/2018- Portaria n° 1122/2018- Concede a servidora SUZI SHIZUKO TAZOE, matrícula n° 2827, mudança de classe, Padrão 6 - Classe A, passando para Padrão 6 - Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8E196959

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1114

08/11/2018- Portaria 1114/2018- Concede ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula 1825 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:55A8E590

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1115

08/11/2018- Portaria 1115/2018- Concede a servidora ANDREA DIAS DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 896 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 20% (vinte por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B2683FAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1112

08/11/2018- Portaria 1112/2018- Concede a servidora ROCHELE MACEDO ARIZA, matrícula 1847 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:24B303D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1113

08/11/2018- Portaria 1113/2018- Concede ao servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula 893 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 20% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:01004083

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1110

08/11/2018- Portaria n°1110/2018- Concede ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 252 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 31 % (trinta e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D5C0F928

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1111

08/11/2018- Portaria n°1111/2018- Concede ao servidor LIANE DO AMARAL NUNES, matrícula 636 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 22 % (vinte e dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6E6E58EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1119

08/11/2018- Portaria n° 1119/2018- Concede ao servidor ADAIR DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula n° 894, mudança de classe, Padrão 4 - Classe D, passando para Padrão 4 - Classe E, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C9D179AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1120

08/11/2018- Portaria n° 1120/2018- Concede a servidora ANDREA DIAS DA SILVEIRA, matrícula n° 896, mudança de faixa, Nível VI - Classe D, para Nível VI - Classe E, na forma do paragrafo 1° - artigo 50 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:8ED298CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público
nº 001/2018 - Magistério e do Concurso Público nº 002/2018 - Geral. PERÍODO DE RECURSOS: dias 21, 22 e 23/11/2018, pelo site www.objetivas.com.br. Os Editais encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, em 20 de novembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:EC774B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº781/2018

PORTARIA Nº781/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, do dia 19/11/2018 a 18/12/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:83182953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2018

PORTARIA Nº 782/2018.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, CONCEDE promoção para a Classe "B" para a Servidora ANA LUISA AYRES SCHERER, matrícula 4817-8/1, cargo Cirurgião Dentista, referente ao período aquisitivo 01/11/2013 à 31/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:306420CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 057/2018, terceiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, aquisição de combustíveis para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Hilário Kohl & Cia Ltda, CNPJ nº 91.059.089/0002-06. Reajuste de valor do item 003. Diminui o percentual de 5,10% sobre o valor da gasolina comum. Valor reajustado para R$ 4,84 o litro. Valor atualizado do contrato R$ 427.879,88 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 19/11/2018.

Barracão – RS, 19 de Novembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:81598EE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 41/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SECRETARIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.

SESSÃO DE PREGÃO: 30/11/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 19 de novembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B76465AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO,** no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de consultas especializadas. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 19 de novembro de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2ECB1AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação de Futebol Clube Casablanca
Objeto: Parceria entre aAssociação de Futebol Clube Casablanca e o município de Bom Princípio a fim de implantar ações para a escolinha de futebol, que atende atualmente 80 crianças e jovens (de 05 a 17 anos).
Valor total: R$7.941,81(sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)
Vigência: até 31/12/2018

Assinatura: 14/11/2018

Gestor da Parceria:
Dirceu Fritzen
Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 20/11/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:EA0EF6C0

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que as **10 horas do dia 11 de dezembro de 2018**, serão recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, cujo objeto é contratação de empresa, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais) para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Arsenio Maldaner. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 19 de novembro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:54D8EC9D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 084/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **03 de dezembro de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de óleos e filtros para a frota do Município. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 19 de novembro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:85BB96A6

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018

REABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO E TROCA DOS CUPONS
EDITAL Nº 090/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura do prazo para recebimento dos cupons e troca por produtos ou serviços, em valor correspondente ao constante no cupom de bônus a partir do dia 20 de novembro de 2018 até o dia 05 de dezembro de 2018. A prorrogação do prazo para recebimento e troca dos cupons deve-se ao fato da não retirada dos cupons por diversos produtores.

Tendo em vista a alteração constante dos valores dos combustíveis, fica alterado o valor máximo da gasolina comum para R$4,647. Os demais valores constantes no Anexo I permanecem inalterados.
As empresas credenciadas deverão apresentar relatório geral (anexo VI) dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, citando as respectivas notas/cupons fiscais, até o dia 12 de dezembro de 2018.

Bom Princípio, 19 de novembro de 2018.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:ABA13785

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.580, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, PARA OS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Prefeito Municipal estará ausente do Município nos dias 20 e 21 de novembro de 2018, devido a viagem à cidade de Brasília para tratar de assuntos de interesse do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 10912, poderes para representar o Município de Campo Bom, assinar empenhos, ordens de compra, correspondências internas e externas, Portarias e demais atos de mero expediente, nos dias 20 e 21 de novembro de 2018.

Art. 2º. Ficará expressamente vedada a subdelegação das competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º. As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas e avocadas pela Prefeito Municipal caso o retorno da viagem seja antecipado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4153517F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, FRUTAS E VERDURAS, para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura (merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino), para a Secretaria de Desenvolvimento

Social e Habitação (CRAS/CRES) e para a Secretaria de Saúde do Município (CAPS/PEP). O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 03/12/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D2DB9673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 200/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 20 de novembro de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 47.704/2018, de 19.11.2018, que nomeia SILVANE DA SILVA DE JESUS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 241ª classificação.
Portaria nº 47.705/2018, de 19.11.2018, que nomeia SELONICI KAUFMANN DOS PASSOS para o cargo de Serviços de Cozinha – 86ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4399E761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 201/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 20 de novembro de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 47.706/2018, de 19.11.2018, que nomeia LILIAN REGINA HENRIQUE para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde – 40 H/S – 17ª classificação.
Portaria nº 47.707/2018, de 19.11.2018, que nomeia CAROLINA RIPPEL COSTA para o cargo de Psicólogo – 8ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:34151E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 202/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 20 de novembro de 2018, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

RENATA DREHER BOFF DA MOTA – Agente Comunitário de Saúde – 1ª Classificação – Área 4.
ADRIANA MARIA MIGNONI FINOTTI – Agente Comunitário de Saúde – 1ª Classificação – Área 15.

Fiquem as convocadas ciente de que têm o prazo de 3 (três) dias para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1D32B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 06/2018. - EDITAL Nº 01/2018 – EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais MÉDICOS, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral Comunitário	01	**R$ 14.369,54** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Pediatra Horista	02	**R$ 6.678,69** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Ginecologista Obstetra Horista	06	**R$ 6.678,69** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Psiquiatra Horista	03	**R$ 5.939,12** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Clínico Geral Horista	02	**R$ 5.719,12** (Salário Base + Benefícios+ Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
6	Médico Infectologista Horista	01	**R$ 5.819,12** (Salário Base + Benefícios+ Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivosms@campobom.rs.gov.br, ou junto a Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800 – RS – SETOR DE PROTOCOLO, no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2018 (Segunda a Quinta das 12h30min às 18h30min e nas Sextas-feiras das 7h30min às 13h30min).

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 19 de novembro de 2018 no site: www.campobom.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de novembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E69A2943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. (SRP)

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 066/2018. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de serviços de informática, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 20/11/2018, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 29/11/2018, às 09hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 20 de novembro de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B49146FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que, **fica retificado o Edital referente ao OBJETO - Descrição dos Produtos, referente aos itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15 e 19 da OBSERVAÇÃO, ainda, a data de abertura será dia 30/11/2018 às 09h00min,** na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia da Retificação em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site: http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 19/11/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:3C5F8E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217, de 19 de novembro de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: elaboração de dois processos de outorga para uso de água subterrânea referente aos poços das localidades de Nossa Senhora do Rosário e da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 090/2018
Contratada: F N FRAGA CONSULTORIA -ME
CNPJ nº 14.355.257/0001-70
Prazo: 12 meses
Valor Total: R$5.000,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:26FBB6C5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO 2 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018**, que objetiva a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Cotiporã, sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Fica excluído do presente Edital o **LOTE 19: Patrimônio n° 1764 e 1789 Antiga Escola Municipal Fernão Dias Paes Leme – Capela São João - Área: 50,00m² e terreno - Área: 704,00m² -** Valor do lote R$ 8.000,00 (oito mil reais).
b) As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, inclusive no tocante à data.

Cotiporã, 20 de novembro de 2018.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:10FBC008

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 5º BIM 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre SETEMBRO/OUTUBRO, do ano de 2018, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 06 de setembro de 2018, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Outubro de 2018 / Bimestre Setembro - Outubro	
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsao Inicial	22.777.820,20
Atualizada	23.553.301,83
Receita Realizada	16.189.524,16
Deficit Orçamentario	
Saldos de exercicios Anteriores	
(Utilizados para Creditos Adicionais)	2.844.518,61
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotacao Inicial	22.777.820,20
Creditos Adicionais	3.916.048,86
Dotacao Atualizada	26.693.869,06
Despesa Empenhada	17.568.093,18
Despesa Liquidada	14.829.421,43
Despesa Paga	14.053.290,86
Superavit Orcamentario	1.360.102,73
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	17.568.093,18
Despesa Executada	
Liquidada	14.829.421,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	18.379.029,49
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social	

Receitas Previd. Realizadas (I)	
Despesas Previd. Liquidadas (II)	
Resultado Previd. (III)=(I-II)	
Regime Proprio de Previd. dos Servidores	
Receitas Previd. Realizadas (IV)	
Despesas Previd. Liquidadas (V)	
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.339.752,40	
Resultado Primario	(995.396,78)	1.216.298,41	-
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.050.275,98	1.050.275,98	0,00
Poder Legislativo	27.071,12	27.071,12	0,00
Total	1.077.347,10	1.077.347,10	0,00
DESPESAS COM MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	2.899.931,54	25,00	21,43
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.	785.992,73	60,00	59,72
DESPESAS COM ASPS	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.982.830,79	15,00	14,65
FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 19/11/2018 E HORA DA EMISSAO 9:50			

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal
CPF: 21855595087

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:80EAB1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018
CONTRATO Nº 217/2017
CONTRATADA: F N FRAGA CONSULTORIA -ME
CNPJ nº 14.355.257/0001-70
VALOR TOTAL: R$5.000,00
OBJETO: elaboração de dois processos de outorga para uso de água subterrânea referente aos poços das localidades de Nossa Senhora do Rosário e da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo.
PRAZO: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. I, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CF771CF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 031/2018

Espécie: Contrato RH 031/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Viviane Cozer Bresolin
Objeto: Contratação de Médica Veterinária.
Valor:R$ 4.039,78 mensal
Vigência:18/11/2019
Data de Inicio: 19/11/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Viviane Cozer Bresolin.

Publicado por:
Bruna Piroli Fortunato
Código Identificador:83BC5482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2018

Contrato Nº..: 292/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
Valor.....: 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 19/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (87), 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS ALUZINCO E FIBROCIMENTO E DEMAIS MATERIAIS E FERRAGENS DESTINADOS A COBERTURA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DO CRAS (REPAROS PÓS TORMENTA)

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1D1CD6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2018

Contrato Nº..: 293/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SCHIRMANN MATERIAIS E SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO LTDA
Valor.....: 18.395,00 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 19/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (87), 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS ALUZINCO E FIBROCIMENTO E DEMAIS MATERIAIS E FERRAGENS DESTINADOS A COBERTURA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DO CRAS (REPAROS PÓS TORMENTA).

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E9044EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2018

Contrato Nº..: 294/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS
Valor.....: 23.501,68 (vinte e três mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (87), 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS ALUZINCO E FIBROCIMENTO E DEMAIS MATERIAIS E FERRAGENS DESTINADOS A COBERTURA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DO CRAS (REPAROS PÓS TORMENTA).

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DBE08A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2018

Contrato Nº..: 295/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 2.024,16 (dois mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 19/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (87), 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TELHAS ALUZINCO E FIBROCIMENTO E DEMAIS MATERIAIS E FERRAGENS DESTINADOS A COBERTURA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DO CRAS (REPAROS PÓS TORMENTA).

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4599CFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018-1

Aditivo Nº.....: 103/2018-1 - Contrato Nº: 103/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COMERCIAL UNYLUX LTDA
Valor.....: 1.646,50 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (139)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C5DA9CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2018-1

Aditivo Nº.....: 249/2018-1 - Contrato Nº: 249/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA
Valor.....: 2.072,85 (dois mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.069.4.4.90.51.00.00.00.00 (501)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAI DESTINADOS A CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PREDIO PERTENCENTE AO MUNICIPIO E CEDIDO À ABEMEC, PAVIMENTO SUPERIOR/SUBSOLO 1 /SUBSOLO 2, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2E477557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018-1

Aditivo Nº.....: 105/2018-1 - Contrato Nº: 105/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI
Valor.....: 1.641,00 (um mil seiscentos e quarenta e um reais)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (139)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2ADC4FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018-1

Aditivo Nº.....: 106/2018-1 - Contrato Nº: 106/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: C RIFFEL COMERCIAL
Valor.....: 992,30 (novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (139)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E21091DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018-1

Aditivo Nº.....: 36/2018-1 - Contrato Nº: 36/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SANDRO ANTONIO ZARZECKI - EPP
Valor.....: 2.798,90 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (13),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (63),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (73),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (156),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (204),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (215),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (236),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (246),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (448),
2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (481),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (505),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (558)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5477208D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018-1

Aditivo Nº.....: 34/2018-1 - Contrato Nº: 34/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA - EPP
Valor.....: 5.189,40 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (13),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (63),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (73),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (156),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (204),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (215),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (236),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (246),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (448),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (505),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (558)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0214935C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018-1

Aditivo Nº.....: 35/2018-1 - Contrato Nº: 35/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JL-COMERCIO DE BATERIAS LUB.PECAS, ACESS.AUTOMOTIVOS
Valor.....: 3.004,35 (três mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (13),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (63),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (73),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (92),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (156),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (204),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (215),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (236),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (246),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (345),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (415),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (424),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (448),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (505)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:33CAD7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2018

Contrato Nº..: 290/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 7.759,20 (sete mil setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 22/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 52/2018
Recursos.....: Dotação: 1.912.3.3.90.39.00.00.00.00 (575) Saldo: 8.725,97
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE MIGUEL RECKZIEGUEL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B4DD2BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018-3

Aditivo Nº.....: 190/2018-3 - Contrato Nº: 190/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: VALDIR F. RODRIGUES & CIA.LTDA
Valor.....: 134,85 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 19/10/2018 Término: 19/10/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2018
Recursos.....: Dotação: 1.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (123)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAL DESTINADOS A ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, REJUNTAMENTO E EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.480/2010, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:76D577F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2018

Contrato Nº..: 299/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TECHFORCE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
Valor.....: 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 24/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2018
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98), 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (99)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA Nº 90 (MOTONIVELADORA CASE 845) E PARA A MÁQUINA Nº 74 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140G).

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2DF064E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2018

Contrato Nº..: 300/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
Valor.....: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 25/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2018
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98), 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (99)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA Nº 90 (MOTONIVELADORA CASE 845) E PARA A MÁQUINA Nº 74 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140G).

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E1737749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2018

Contrato Nº..: 301/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA
Valor.....: 26.985,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 25/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 77/2018
Recursos.....: Dotação: 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (139)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS EM LED DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:915963D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2018

Contrato Nº..: 298/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE VICENTE ZOHLER & CIA LTDA - ME
Valor.....: 5.786,00 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 24/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 54/2018
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO DE PONTE NA

LOCALIDADE DE LINHA CONCÓRDIA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:10CDF3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-2

Aditivo Nº.....: 273/2018-2 - Contrato Nº: 273/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RAMAO ADELAR DE ALMEIDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/10/2018 Término: 03/11/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 45/2018
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERNTE MÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DO TELHADO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELHAS DE CIMENTO AMIANTO DAS CRECHES EMEI MIRIAM GONÇALVES DE SOUZA E EMEI ROTERMUND.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C7204325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2018

Contrato Nº..: 297/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Valor.....: 4.892,00 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 24/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 53/2018
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (151)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DESTINADOS PARA ASSISTÊNCIA A PESSOAS ATINGIDAS PELA TORMENTA DE GRANIZO, CONFORME DECRETO 152/2018.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ECB3707F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2018

Contrato Nº..: 302/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS - EPP
Valor.....: 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 26/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 55/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (88)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO EM FIBROCIMENTO DO GINÁSIO, INCLUINDO SERVIÇO DE RETIRADA DAS TELHAS DANIFICADAS E COLOCAÇÃO DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO NOVAS, TOTALIZANDO 1.250M².

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BF5CD793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2017-1

Aditivo Nº.....: 323/2017-1 - Contrato Nº: 323/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IMUNOLAB LTDA
Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 4/2017
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (305),
2.199.3.3.90.39.00.00.00.00 (366),
2.909.3.3.90.39.00.00.00.00 (553),
1.911.3.3.90.39.00.00.00.00 (571),
1.912.3.3.90.39.00.00.00.00 (575)
Objeto.....: CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2017 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7A004C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015-8

Aditivo Nº.....: 047/2015-8 - Contrato Nº: 047/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TALISMA CONSTRUTORA LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/10/2018 Término: 28/02/2019
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO- 12 SALAS, NOVO PROJETO FNDE, LOCALIZADO NA RUA INHACORÁ, N º 325, BAIRRO CENTRO, CRISSIUMAL-RS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2A4724A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2017-2

Aditivo Nº.....: 324/2017-2 - Contrato Nº: 324/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ELONI FUHR - ME

Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2018 Término: 30/12/2018
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 4/2017
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (305), 2.199.3.3.90.39.00.00.00.00 (366), 2.909.3.3.90.39.00.00.00.00 (553), 1.911.3.3.90.39.00.00.00.00 (571), 1.912.3.3.90.39.00.00.00.00 (575)
Objeto.....: CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2017 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:92EBF0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2017-1

Aditivo Nº.....: 308/2017-1 - Contrato Nº: 308/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COMERCIO DE VEICULOS FOCKINK LTDA - ME
Valor.....: 23.770,68 (vinte e três mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 30/10/2018 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2017
Recursos.....: Dotação: 2.134.3.3.90.36.00.00.00.00 (394), 2.134.3.3.90.39.00.00.00.00 (395)
Objeto.....: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMATER - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ECB3C81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2018-1

Aditivo Nº.....: 301/2018-1 - Contrato Nº: 301/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA
Valor.....: 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 77/2018
Recursos.....: Dotação: 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (139)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS EM LED DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D477091F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2018

Contrato Nº..: 303/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Valor.....: 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 05/11/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 78/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO DESTINADO AO ESF COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7A636640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2018

Contrato Nº..: 304/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA
Valor.....: 15.700,00 (quinze mil setecentos reais)
Vigência.....: Início: 05/11/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 26/2018
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.32.00.00.00.00 (271)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BOMBONS, DESTINADOS AO INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:30745BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2015-4

Aditivo Nº.....: 232/2015-4 - Contrato Nº: 232/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PRIME SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA - ME
Valor.....: 6.083,84 (seis mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2015
Recursos.....: Dotação:
2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (43),
2.019.4.4.90.39.00.00.00.00 (71),
2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (78),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (216),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (308),
2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (423),
2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (5),
2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (41),
2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (67),
2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (76),
2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (292),
2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (402),
2.141.3.3.90.39.00.00.00.00 (427)
Objeto.....: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - RS.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8CE40FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2018-1

Aditivo Nº.....: 277/2018-1 - Contrato Nº: 277/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor.....: 295,05 (duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/11/2018 Término: 31/01/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A COBERTURA METÁLICA ENTRE OS ESFs 1, 2, 3, 4 E 5, CONFORME PROCESSO Nº 25000.096173/2018, CONSULTA POPULAR 2017/2018.

Crissiumal, 16 de Novembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B99620FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, o Senhor Alair Cemim, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de empresa para sonorização e apresentação artística por ocasião da Festa Natalina 2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III. Fornecedor(a): Robinson & Laux Representações Musicais Ltda. CNPJ 02.960.308/0001-04. Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Derrubadas/RS, 16 de novembro de 2018.

ALAIR CEMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6E20D6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Alair Cemim, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 29/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos. Abertura dos envelopes às 8 horas do dia 10 de dezembro de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 19 de novembro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6F9A0ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 275/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 a 22 de novembro de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9B47A4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora municipal a seguir relacionada, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE	**020.435.610-57**	**Professora**	**07/08/2018**	**APROVADA**

Fica a servidora por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5FA5A80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório da servidora municipal a seguir relacionada, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
Isolde Teresinha Hergessel	**985.279.400-00**	**Serviços Gerais de Escola**	**02/04/2018**	**APROVADA**

Fica a servidora por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F6373E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018.

Extrato do Contrato 118/2018. Inexigibilidade de Licitação 06/2018. Contratado: Robinson & Laux Representações Musicais Ltda. CNPJ n° 02.960.308/0001-04. Objeto: Contratação de empresa (Banda Champion) para sonorização e apresentação artística por ocasião da Festa Natalina 2018. Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura: 16/11/2018. Vigência: 49 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:3BA2CC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2017.

Extrato do Termo de Credenciamento 02/2017. Credenciado: Vittaclin Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 11.069.726/0001-05. Objeto: Fixação de preço unitário por consulta médica. Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais a consulta. Data da Assinatura: 25/10/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:2BF480BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 031/2018. Tomada de Preço 01/2018. Contratado: Visale Construções e Serviços Ltda – EPP. CNPJ n° 23.584.298/0001-20. Objeto: Aditamento de valor ao Contrato de R$ 8.742,44 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais com quarenta e quatro centavos); Supressão de valor ao Contrato de R$ 1.807,96 (mil oitocentos e sete reais com noventa e seis centavos) conforme Justificativa Técnica e Medição Final da obra. Assinatura: 14/11/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:C25E9CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017

Extrato de Retificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 055/2017. Tomada de Preço 01/2017. Contratado: Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda. CNPJ n° 17.946.410/0001-22. Objeto: Altera o valor da supressão ao Contrato para R$ 7.430,22 (sete mil quatrocentos e trinta reais com vinte e dois centavos) conforme Justificativa Técnica e Medição Final de obra. Assinatura da Retificação em: 19/11/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:3CDEA7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de Pneus e Câmaras.
Data: 30/11/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:AECA436E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- GILBERTO VERGUTZ ME – CNPJ Nº 15.496.626/0001-08 – Termo Aditivo nº 01/2018 - Contrato nº 286/2018 - Pregão Presencial nº 93/2018 – Prorroga prazo do contrato passando para 30/11/2018 – Assinatura: 14/11/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:CEEE87FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2018.

Processo Administrativo nº 151/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 39/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO - APAE"**
VALOR TOTAL: R$ 2.960,14 (dois mil novecentos e sessenta reais e quatorze centavos)
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Repasse financeiro.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7F38A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FOMENTO Nº 028/2018.

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO - APAE"**
VALOR TOTAL: R$ 2.960,14 (dois mil novecentos e sessenta reais e quatorze centavos)

OBJETO: Repasse financeiro

Erval Seco, 19 de novembro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4A035EEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO Nº 092/2018
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos, por meio de plantões médicos de urgência e emergência nas dependências da FSPSCE. Especificações no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2018.
LOCAL: Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5C676957

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2018 PROCESSO Nº 069/2018
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de obras de adequações das unidades de Bloco Cirúrgico, CME e UTI Adulto, com fornecimento de material e mão de obra, na sede da FSPSCE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2018.
LOCAL: Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9473A660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o período de férias e de recesso escolar na Secretaria Municipal de Educação, nos Centros Municipais de Educação Básica, Centro Municipal de Educação Inclusiva, nas Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Ginásio Edgar Piccioni e Praça da Juventude para o ano de 2019 e dá outras providências.
Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de novembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:579E846B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 296/2016
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 030/2016

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Escola Ser Feliz EIRELI - ME
CNPJ/MF: 07.125.658/0001-79
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2018, até 14 de dezembro de 2019.
Conforme o Decreto Municipal nº. 5.918, de 13 de dezembro de 2017, fica retificado o valor das vagas constantes na cláusula terceira do Contrato nº. 296/2016.
O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços prestados:
Para as Etapas de Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) para dois turnos ininterruptos e o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para meio turno.
Para as Etapas de Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para dois turnos ininterruptos e o valor de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) para meio turno.
Assinatura: 14/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D5E69B0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 157/2017.
Contratada: Fundação Universidade de Caxias do Sul – UCS
Objeto: Prorroga prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato principal, para mais 06 (seis) meses, a contar de 18 de novembro de 2018.

Fagundes Varela, 05 de novembro de 2018

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9A9D0830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 a Ata de registro de preços nº 027/2018
Contratada: Turbo Diesel Comércio de Combustível Ltda
Objeto: Reajusta valores em função de redução do preço do óleo diesel conforme segue: - Óleo diesel S-500, reduz o percentual de 4,16% passando a vigorar o produto com valor de R$ 3,20 por litro; - Óleo diesel S-10, reduz o percentual de 4,32%, passando a vigorar o produto com valor de R$ 3,29 por litro, a contar de 13 de novembro de 2018.

Fagundes Varela, 13 de novembro de 2018

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D1426B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 054/2018
Contratada: Jonatan Conte
Objeto: *serviços de organização e orientação ao público, torcidas organizadas, atletas e arbitragem, a ser prestado internamente no ginásio, por ocasião das partidas finais do 10º Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2018, categoria livre masculina e regional feminino.* Valor: R$ 500,00. Amparo legal. Processo de dispensa por limite nº 326/2018. Data: 14/11/2018.

Fagundes Varela, 14 de novembro de 2018

CLÁUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3CB656C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº002/2018 VENDA DE BENS MOVEIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que estará recebendo lances para o leilão de bens móveis, no dia 12 de dezembro de 2018, às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível no mural de publicações da municipalidade e no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br e o edital do Leilão poderá ser solicitado pelo e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br ou pelo telefone 3546-1001.

Faxinalzinho, 19 de novembro de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:17D9B3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2018
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2018
O Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação do Leiloeíro Oficial **FRANCISCO HILLESHEIM,** para condução de Leilão por inexigibilidade de licitação, Fundamento: Lei Federal nº8.666/93, artigo 25 "caput" e 26, combinado com Art. 42 do Decreto nº21.981 de 19/10/1932.

Faxinalzinho, 19 de novembro de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B89FA4E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Edison Luiz Schonhorst na licitação em destaque. Objeto: Aquisição de consultório odontológico e equipamentos de uso odontológico para o Centro de Saúde Municipal Irmã Benedita Zorzi e UBS Hildebrando Cardoso Pereira, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-03 – Ministério da Saúde. O recurso foi julgado Improcedente. Processo Licitatório Declarado Frustrado. O Julgamento encontra-se publicado no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

ALMIR ZANIN,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:3FE8D085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2018

Pregão Presencial n.º 43/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório para Registro de Preços, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, no horário das 08:30 hs, do dia 03 de dezembro de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 20 de novembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C6DA1DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO

O Prefeito Municipal de **GUARANI DAS MISSÕES/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o edital de leilão, que será realizado no dia **21/11/2018** às 10h00min, simultâneo, (Eletrônico e Presencial) por leiloeiro Oficial Sr. **DIONIR BIANCHI**, brasileiro, Leiloeiro Oficial com matricula sob nº 304/2015, junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, Localizado na Rua Pindaí, S/N. A venda de bens inservíveis, tais como, veículos, máquinas pesadas, caminhões, sucatas. Maiores informações com o leiloeiro, através dos telefones (55) 3537-4040, edital completo no site www.bianchileiloes.com.br, gratuito, e
no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br

Guarani das Missões/RS, 08 de Outubro de 2018.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:5CCCFE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018
CONTRATADA: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.669.141/0001-77
OBJETO: Aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) ao Corpo de Bombeiros Voluntários do município de Harmonia.
VALOR TOTAL: **R$ 20.784,00**
FORMA DE PAGAMENTO: UMA PARCELA, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/11/2018 A 31/12/2018
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 021/2018

Harmonia/RS, 20 de novembro de 2018.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:66952D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2015
CONTRATADA: C & C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME
CNPJ: 04.273.305/0001-28
OBJETO: Prestação de serviços médicos em pediatria, geriatria e obstetrícia e cirurgia geral, com atuação no Centro Municipal de Saúde.
PERCENTAGEM REAJUSTE: 5%
VALOR MENSAL: **R$ 32.363,19**
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, SEMPRE ATÉ O 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.
VIGÊNCIA DO T.A.: 23/11/2018 A 22/11/2019
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Harmonia/RS, 20 de novembro de 2018.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:5F0AC251

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2015
CONTRATADA: SCHWERTNER SAÚDE EIRELI- ME
CNPJ: 22.096.198/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços médicos através do Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), com atuação no Centro Municipal de Saúde.
PERCENTAGEM REAJUSTE: 5%
VALOR MENSAL: **R$ 15.419,25**
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, SEMPRE ATÉ O 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE.
VIGÊNCIA DO T.A.: 23/11/2018 A 22/11/2019
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Harmonia/RS, 20 de novembro de 2018.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:15BB0867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.799/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 029/2018, de 12 de setembro de 2018, nos seguintes termos:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.o da Constituição Federal, no art. 68, inciso X da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2019, compreendendo os seguintes anexos:
ANEXO I – ANEXO DE METAS FISCAIS, contendo:
a) Metas Anuais exercício 2019;
b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Origem dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
ANEXO II – METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO, contendo:
a) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Fontes de Receitas;
b) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Grupos de Despesa;
c) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado Primário
d) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado Nominal;
e) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Montante da Dívida Pública;
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES
ANEXO IV – RISCOS FISCAIS, contendo:
a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
b) Relações de Ações Judiciais
ANEXO V – OBRAS EM EXECUÇÃO

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021, especificadas noAnexo III – METAS E PRIORIDADES, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual.
§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los, corrigi-los ou adequá-los.
§ 2ºA programação da despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o*caput*deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
I - provisão dos gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios previdenciários do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Ibirubá;
II - compromissos relativos ao pagamento da dívida pública, incluindo amortizações e encargos;
III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;
IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.
§ 3º Proceder-se-á adequação das metas e prioridades de que trata o *caput*deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2019, surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos no período.
§ 4º Na hipótese prevista no §3º, o ANEXO III - METAS E PRIORIDADES, devidamente atualizado, será reencaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta nenhum produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.
1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, alterada pelas Portarias SOF no 37/2007, 41/2008, 54/2011 e 67/2012.
§ 3ºA classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.
§ 4º As operações especiais destinadas ao pagamento de encargos especiais do Município, referidos no parágrafo único do art. 4º da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 4º As receitas e as despesas dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação que rege a matéria.
§ 1º Conforme o art. 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§ 2º Atendendo ao disposto no art. 15 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no prazo estipulado em seu art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender aos objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que foi arrecadado, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º A Lei de Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência, desdobrada para atender às seguintes finalidades.
I –Cobertura de créditos adicionais;
II –Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1ºA reserva de contingência, de que trata o inciso II do caput, será fixada em, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) da receita corrente liquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do caput não precisará ser utilizada para a sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, junto com a Lei Orçamentária Anual de cada exercício, o resultado da implantação das metas e objetivos que poderão ser realizados em cada ano, bem como a adequação financeira, com reestimativa para os investimentos e manutenção, de acordo com os dados fornecidos anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Seção II
Da Verificação dos Limites e da Limitação de Empenhos

Art. 8º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
V – Diárias de viagem;
VI – Horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, observada a vinculação de recursos.
§ 2ºNão serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.
§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no*caput*deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado por órgão.
§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio 2000.
§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto, perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais estabelecidas no ANEXO DE METAS FISCAIS de que trata o art. 1º,serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.
Parágrafo único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no*caput.*

Seção III
Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 10.A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específica.

Art. 11. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias nas Diretrizes Orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações das diretrizes orçamentárias, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 13. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2019, ou aos projetos de lei que o modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1ºNão serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida.
§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e com as Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.
§3º As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento anual deverão considerar ainda a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Seção IV
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 14. As receitas serão estimadas e discriminadas:
I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária para 2019, especialmente sobre:
a) atualização da planta genérica de valores do Município;
b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

f) instituição de novas taxas ou alteração das taxas existentes em decorrência de prestação de serviços públicos e do exercício do poder de polícia;
g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
i) demais incentivos e benefícios fiscais.
Art. 15. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 15, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.
Art. 16. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.
§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.
§ 3º Não se sujeita às regras do § 1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.
Art. 17. Conforme permissivo contido no art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que trata do Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita.
Art. 18. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até um mês antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Seção V
Do Orçamento Anual e das Alterações Orçamentárias Durante sua Execução

Art. 19. Fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares, utilizando a anulação parcial ou total de dotações e o excesso de arrecadação, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

Art. 20.O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I–a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da Legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
II–a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor, em especial seção IV, Subseção III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
III – a incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial de 2018.
IV – a suprir insuficiências nas dotações de despesas com pessoal e encargos, remanejando entre órgãos e programas que estiverem com dotações fixadas acima dos valores realizados.

Art. 21.A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único -A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1º Na lei orçamentária anual, a receita e a despesa identificarão, com codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.
§ 2º A despesa, quanto a sua natureza, segundo o art. 6° da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.
Art.23. Na Lei Orçamentária Anual, a classificação econômica da despesa será apresentada em nível de:
I – Categoria Econômica;
II – Grupo de Natureza da Despesa;
III – Modalidade de Aplicação.
§ 1º O Grupo de Natureza da Despesa será complementado pela informação gerencial Modalidade de Aplicação.
§ 2º A Modalidade de Aplicação por se constituir informação gerencial e não classificação econômica poderá ser criada ou alterada no decurso da execução orçamentária, com a finalidade de atingir os objetivos necessários à execução orçamentária dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais.
Seção VI
Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas
Subseção I
Das Subvenções Sociais
Art. 24. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
Subseção II
Das Contribuições Correntes e de Capital
Art. 25. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:
I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2019; ou
III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
Art. 26. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Subseção III
Dos Auxílios
Art. 27. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do meio ambiente;
III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1990, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e
VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.
§ 1º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, casos em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades.
§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, contribuições ou subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar, no mínimo:
I - os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista listados nos arts. 28 e 29 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e aqueles listados na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014;
II – Apresentação de Plano de Trabalho, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
a) identificação do objeto a ser executado, contemplando a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
b) metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
c) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
e) plano de aplicação dos recursos financeiros contendo a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
f) cronograma de desembolso;
g) previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Subseção IV
Das Disposições Gerais

Art. 28. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 24, 25, 26 e 27 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
I - execução da despesa na modalidade de aplicação 50 - Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos e nos elementos de despesa 41 - Contribuições, 42 - Auxílio ou 43 - Subvenções Sociais;
II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;
III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;
IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular no último ano, por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo conselho municipal respectivo;
V - manifestação prévia e expressa do órgão de assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.
Art. 29. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como para elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.
Art. 30. A destinação de recursos de que tratam os artigos 24, 25, 26 e 27 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.
Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Art. 31. A contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 24, 25, 26 e 27, quando exigida, poderá ser atendida por meio de recursos de bens ou serviços economicamente mensuráveis.
§ 1º A contrapartida, quando acordada com a entidade beneficiada, não poderá ser de valor inferior a 2% (dois por cento) do total da transferência realizada pelo Município.
Art. 32. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.
§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.
§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput deste artigo serão executadas na modalidade de aplicação 60 – Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos e no elemento de despesa 45 – Subvenções Econômicas.
§ 3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no caput será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional.
Art. 33. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:
I - nome e CNPJ da entidade;
II - área de atuação;
III - endereço da sede;
IV - data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;
V - valores transferidos e respectivas datas.
Art. 34. Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.
Art. 35. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata este seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:
I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.
§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados no processo de prestação de contas, serão aceitos pagamentos de pequeno vulto com recursos em espécie.
§ 2º Consideram-se de pequeno vulto, para fins do disposto no parágrafo anterior, as despesas de valor inferior a 0,2% (dois décimos

percentuais) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção VII
Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal
Art. 36. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.
Art. 37. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas, ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, ou cuja linha de financiamento já tenha sido estabelecida por instituição financeira, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.
Seção VIII
Das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 38. No Exercício de 2019, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas autarquias, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipal, e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, assegurado no art. 37, inciso X, desta, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 39. O aumento das despesas com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22 § único da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:
I – conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
II – criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitado a legislação municipal vigente;
IV – melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
V - proporcionar o desenvolvimento profissional e pessoal de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
VI – melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, higiene, alimentação, segurança no trabalho e remuneração adequada.

§ 1º No caso dos incisos I, II e III, além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentado o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.
§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de doze meses de sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.
§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Seção IX
Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 40. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos artigos 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º, e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.
Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde - ASPS, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Seção X
Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 41. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes ou contratos, para custeio de despesas de competência da União ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico e social.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 42. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade.
§ 1º Para efeito do disposto no art. 16 § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda os valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666, de 1993, conforme o caso.
§ 2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2019, em cada evento, não exceda a dez vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 43. O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria ou contabilidade descentralizada, não tiver prestado contas até o décimo dia útil do mês subseqüente.

Art. 44. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia vinte de cada mês, conforme solicitação de repasse pela Câmara Municipal, que poderá a seu critério, solicitar valor menor ao duodécimo estabelecido.
§ 1º Ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídas os restos a pagar do Poder Legislativo.
§ 2º Ocorrendo solicitação de redução no valor do duodécimo, conforme disposto no caput deste artigo, poderá o Poder Legislativo, mediante Resolução, autorizar a transferência de créditos orçamentários ao Poder Executivo, no montante do valor reduzido.

Seção X
Das Disposições sobre o Controle de Custos e à Avaliação de Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos
Art. 45. A alocação dos recursos, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a alínea "e" do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 46. Enquanto o Município não dispuser de um sistema de informação de custos, na forma estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, aprovada pela Resolução nº 1.366, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Contabilidade, o controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3o, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios gerenciais, os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:
I - dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;
II - do m2 das construções e do m2 das pavimentações;
III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;
IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;
V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.
§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2o Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final de cada período.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, com antecedência mínima de 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos da Emenda Constitucional n° 58 e do parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar Federal, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 48. Em consonância com o que dispõe o § 5ºdo art. 166 da Constituição Federal e o art. 130 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.
Art. 49. Fica vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a alínea "f" do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor correspondente a 1/12 (um doze avos) das dotações para despesas correntes de atividades e 1/13 (um treze avos) quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.
§ 1º Excetuam-se do disposto no*caput*deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2ºNão será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:AD038480

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4307-2018 17.10.2018

DECRETO Nº 4.307/2018 de 17 de outubro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017 de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018),

DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	**2041**	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:		**R$ 35.000,00**
Atividade:	**2037**	**Departamento de Meio Ambiente**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:		**R$ 5.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 40.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:E7C0BAE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4308-2018 17.10.2018

DECRETO Nº 4.308/2018 de 17 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊNIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 868.571,42 (oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de

arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	1014	Calçamento e Pavimentação no Interior
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2199	SICONV 870948/2018 M AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
Valor:		R$ 222.857,14
Atividade:	1010	Calçamento e Pavimentação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2200	SICONV 869494/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Valor:		R$ 232.380,95
Atividade:	1010	Calçamento e Pavimentação
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2201	SICONV 869493/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES
Valor:		R$ 413.333,33
Total das Suplementações:		R$ 868.571,42

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:A1616911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 42/2018- SMA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no memorando 40/2018 do Setor de Informática, e nos termos do art. 158, inciso I da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar responsabilidade pelos fatos relatados no memorando acima citado. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:0800E196

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 178/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JUNG & RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 11.355.974/0001-04 Objeto: contratação de microempresa e empresa de pequeno porte para a construção de uma cobertura de policarbonato e melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança, com base no Processo nº 206/2018, na licitação modalidade Tomada de preço nº. 010/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 107/2018, e termos da proposta. Valor R$ 19.813,81(dezenove mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura 19/11/2018

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A7526C80

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N° 105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP inscrita no CNPJ n° 04.071.210/0001-21. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 31/12/2018. Data de assinatura: 19/11/2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ED4CF30C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018, Processo Administrativo nº 124/2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de companhia de teatro para apresentação aos alunos da rede escolar do município.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: A TURMA DO DIONISIO PRODUÇÃO E ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA
CNPJ: 07.670.407/0001-75

Homologação: 14/11/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:49F7EBFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 564/2018

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 100,00 (Cem reais).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 05/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ECC282CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 565/2018

Contratado: **S. SCHNEIDER–EPP.**
CNPJ: 28.629.492/0001-06.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 1.959,60 (Um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 05/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9508E198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 566/2018

Contratado: **EDUARDO RITA BEM – EPP.**
CNPJ: 18.539.470/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 1.483,60 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 05/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FE6A2D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 567/2018

Contratado: **S. SCHNEIDER–EPP.**
CNPJ: 28.629.492/0001-06.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 500,20 (Quinhentos reais e vinte centavos).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 07/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BFB50A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 568/2018

Contratado: **EDUARDO RITA BEM – EPP.**
CNPJ: 18.539.470/0001-93.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 35,00 (Trinta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 07/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4028E3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 569/2018

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 11.830,00 (Onze mil oitocentos e trinta reais).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 06/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A816FA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 570/2018

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 4.409,60 (Quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 07/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BBECA1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 571/2018

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 12.800,80 (Doze mil e oitocentos reais e oitenta centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 06/10/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:753A98CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 572/2018

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 07/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:16E9BC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 573/2018

Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**.
CNPJ: 10.820.186/0001-89.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 626,36 (Seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 014/2017.
Datado de 07/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4ACD1272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 574/2018

Contratado: **A. C. PEREIRA – INFORMÁTICA EIRELI**.
CNPJ: 11.463.094/0001-51.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 014/2017.
Datado de 07/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CE2F51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 575/2018

Contratado: **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.**
CNPJ: 03.478.563/0001-88.
Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo "A".
Valor: R$ 79.250,00 (Setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 032/2018 da Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:83672CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 576/2018

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.789,36 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 13/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D592A573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 577/2018

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 09/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F25DA2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 578/2018

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 14.800,00 ().
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 09/11/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7C637CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 50/2018 MODALIDADE: EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que estará recebendo lances para o leilão de bens móveis, no dia 06 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.
O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, 19 de novembro de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:409319B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3387/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 8.100,00 (Um mil e duzentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, nas seguintes classificações:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.154. - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 743

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.200,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0009.2.028 – APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 131
Elem. Despesa: 3.3.90.31.00.00 – PREMIACOES CLT, ART., C., DESP. E OUTRA.....**R$ - 6.900,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0009.2.028 – APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 132
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CLASSIF.: 08.241.0031.2.170 - MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL BASICA DO IDOSO
Recurso: 1231 FMI -FUNDO IDOSO - APORTE REC. LIVRE
Cód. da despesa: 844
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-6.600,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:08074B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2014
CONTRATADA: INSTALADORA DE ALARMES DIAS LTDA
CNPJ: 00.430.428/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO *Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de monitoramento, 24 (vinte e quatro) horas, em diversos locais do Município.*
EXPEDIENTE: 313122/2018
DATA: 12/11/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:B9F6BF6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2015
CONTRATADA: INSTALADORA DE ALARMES DIAS LTDA
CNPJ: 00.430.428/0001-74
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO *Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de monitoramento, 24 (vinte e quatro) horas, por imagem-circuito de TV fechado da parte interna da escola, das 16 (dezesseis) câmeras de segurança existentes na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral.*
EXPEDIENTE: 312008/2018
DATA: 29/10/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:BAC12B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

FICA ALTERADO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018, ONDE LÊ-SE "1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº031/2015", DEVE CONSTAR "1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº031/2017".

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:F8B3FEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018:** Comunicamos a abertura de novo prazo de contrarrazões. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:304FDC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº035/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº035/2018:** Comunicamos a inabilitação da empresa RADICOM Centro de Radiodiagnóstico Computadorizado Ltda. Abre-se prazo de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 20 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5D173F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2018.

Contrato Administrativo 176/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução das instalações do PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndios, na Escola Municipal Mateus Dall Pozzo e na Escola Municipal Espaço do Aprender. Contratada: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 06/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:9C5F0BC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 097/2018.

Termo Aditivo 02 – Contrato 097/2018. Contratado: Construtora Bageston LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual de 30 dias. Processo: Tomada de Preços n° 002/2018. Fundamento Legal: Art. 57, suas alíneas, incisos e parágrafos da Lei nº 8. 666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A8CEFCF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 178/2017.

Termo Aditivo 02 – Contrato 178/2017. Contratado: ODERLEI LUNARDI. Objeto: Prorrogação Contratual de 12 meses. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 41/2017. Fundamento Legal: Art. 57, suas alíneas, incisos e parágrafos da Lei nº 8. 666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 178/2017.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:6411EBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REMARCAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

Devido a publicação do Decreto nº 067, de 12 de novembro de 2018, fixando o Horário de Verão com Expediente Externo das 7h às 13h, ***fica alterado o horário da sessão do presente pregão para as 9h do dia 26/11/2018.***
Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Parobé, 19 de novembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:417B6EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REMARCAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

Devido a publicação do Decreto nº 067, de 12 de novembro de 2018, fixando o Horário de Verão com Expediente Externo das 7h às 13h, **fica alterado o horário da sessão do presente pregão para as 9h do dia 27/11/2018.**
Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Parobé, 19 de novembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:707799C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.650, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal estatutário da administração direta do Poder Executivo Municipal de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de cargos, no quadro de pessoal estatutário da administração direta do Poder Executivo do Município de Pelotas.

Art.2º Ficam criados 02 (dois) cargos de Médico Veterinário, código NS-14.A.37, do grupo de nível superior, no Anexo I da Lei Municipal nº 3.338, de 20 de dezembro 1990.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 14 de novembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:681221CE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.649, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de Médico Neuropediatra, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, 01 (um) Neuropediatra para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O contrato decorrente da presente Lei será firmado pelo prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompido a qualquer tempo por interesse do Município.

Parágrafo único. As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para a função de Médico Neuropediatra são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 3º A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, sujeito a divulgação na imprensa local.

Art. 4º O período de execução de serviços decorrente da contratação prevista nesta Lei, em hipótese alguma, será considerado título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas, sempre que possível, pelo projeto 10.302.0101.2041.00, fonte 4590.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 14 de novembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:8DDFE20E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui no Município de Pelotas, o Programa Creche Domiciliar, visando a regulamentação da atividade das mães crecheiras, que prestam cuidados, em seu domicílio, de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, em turno integral ou contraturno.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de Pelotas, o Programa Creche Domiciliar, com a finalidade de regulamentar a atividade das mães crecheiras, mulheres que desempenham, onerosamente, o cuidado de crianças de outras famílias, em turno integral ou no contraturno escolar.

Parágrafo Único - São condições para o desempenho da atividade de creche domiciliar:

I- a atividade deve envolver crianças na faixa etária de 0 a 05 anos de idade;
II- o número máximo de crianças a serem atendidas pelo sistema de creche domiciliar é de 05 crianças;
III- as crianças a serem atendidas nas creches domiciliares devem residir no mesmo território da creche;
IV- poderão ser aceitas nas creches domiciliares, no contraturno escolar, crianças com idade superior a 04 anos, as quais deverão, obrigatoriamente, estar matriculadas e frequentar a escola de educação básica (pré-escola), como preconizado pelo artigo 4º inciso l, alinea "a" da lei federal 12.769/2013.

Art. 2º O local para a implantação do Programa Creche Domiciliar, deve se adequar a obedecer, os seguintes critérios:

I - ser de fácil acesso à comunidade a qual se destina, preferencialmente, em áreas de grande concentração de pessoas e famílias que se incluam na faixa de vulnerabilidade social;
II - manter boas e permanentes condições de higiene, segurança, salubridade, aeração e iluminação, bem como, espaço mínimo adequado para acolher com comodidade, o número de crianças definido no art.1º
III - possuir área externa própria, cercada e delimitada, livre de lixo, entulhos ou outros objetos capazes de colocar em risco a segurança e a salubridade do ambiente;
IV - não compartilhar o mesmo espaço, nenhuma outra atividade laboral;
V - conter a proibição de consumo de cigarros, bebidas alcoólicas ou outras substâncias que possam causar dependência física ou psíquica.

Art 3º Para aderir ao Programa, a mãe crecheira deverá:

I - Possuir plena capacidade física, psíquica e mental, sendo atestadas por profissional habilitado;
II - Comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades desenvolvidas no cuidado com crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;
III - não estar inserida no mercado formal ou informal de trabalho, não desempenhando qualquer outra atividade laboral;
IV- ser alfabetizada;
V - Possuir imóvel adequado à implantação do Programa;
VI- comprometer-se por zelar pelo decoro, salubridade e harmonia do ambiente onde as crianças serão atendidas, inclusive por parte dos familiares que residam no local.

Art. 4º A vaga no Programa Creche Domiciliar se estende a qualquer criança dentro da faixa de idade citada, cujos responsáveis comprovarem:

I - estar inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, de modo à criança não ter com quem permanecer durante o horário de trabalho dos pais;
II - Preferencialmente estarem às famílias cadastradas junto ao Cadastro Único.

a) as vagas serão preenchidas no limite de 05 (cinco) crianças por unidade na qual o Programa é desenvolvido, computando-se neste número (porventura) os filhos que a mãe crecheira possua, nesta faixa etária.
b) as mães crecheiras deverão passar por um treinamento mínimo a ser instruído, por equipe em parceria, de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e, Secretaria de Assistência Social, sem prejuízo do estabelecimento de parcerias com universidades e outros serviços que possuam capacidade técnica para tal.

Art. 5º O acompanhamento para o desenvolvimento do Programa que será instituído por esta Lei, se dará pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - e pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com o apoio do Programa Primeira Infância Melhor.

Parágrafo Único. A fiscalização das unidades de cuidado domiciliar poderão ser efetuadas pelos Conselhos Tutelares, Ministério Público e, pelos Conselhos de Direito afins à política atinente a infância.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelas mães crecheiras não se equiparam as atividades desenvolvidas por estabelecimento educacionais, são "cuidadoras", configurando-se, tão somente, como espaços de cuidado de crianças de O a 05 anos.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 14 de setembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:3888E14A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.633, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o dia 23 de outubro, como Dia da cavalgada Feminina das Joaquinas no Calendário Oficial do município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no calendário cultural do município de Pelotas, o Dia da Cavalgada Feminina das Joaquinas, dia 23 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de setembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:21B2DEF6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara Pelotas, cidade do "Tambor de Sopapo", e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em reconhecimento à Cultura Negra como essencial desde a formação do Município, e homenageando o Tambor de Sopapo, instrumento recriado pelos africanos escravizados nas charqueadas de Pelotas;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara Pelotas, cidade do "Tambor de Sopapo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de novembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:67ADCE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de aluguel para sediar a Unidade de Acolhimento Adulto – UAA. Contrato Administrativo nº 149/2018. Locadora: Garcia Petry & Cia Ltda. Valor do aluguel mensal R$ 4.900,00

Pelotas, 19 de novembro de 2018.

ANA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:95768AA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep), em conformidade com as Leis Municipais nº 5011/03 e 6534/2018, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nomeia os candidatos suplentes, para os cargos conforme segue:
Cargo: MOTORISTA
Rafael Rodrigues Coelho
Cargo: BIÓLOGO
João Antônio Amaral Xavier

Ficam convocados a comparecerem no Sanep até o dia 27 de novembro de 2018, na rua Santa Cruz nº 2103, no horário das 9h às 18h, os candidatos elencados para contratação imediata para avaliação médica, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação Categoria C (para o cargo de motorista), Certificado de Quitação Militar, Título de eleitor, comprovante da última eleição (1º e 2º turno) PIS/PASEP, Comprovante de Residência, Diploma ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de folha corrida da Justiça Estadual pelo site www.tjrs.jus.br e Federal pelo site www2.jfrs.jus.br, registro de entidade profissional competente (para o cargo de biólogo). Certidão de Casamento, União Estável ou Divórcio. Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), carteira de vacinação (filhos menores de cinco anos); comprovante de frequência escolar dos filos de 7 a 14 anos. Se detentor de cargo público, certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

Pelotas, 20 de novembro de 2018

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Angélica Model Mengue
Código Identificador:8A7E3B60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 67/2018, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2018: Serviço de substituição da rede de distribuição de água tratada; Sessão de abertura às 14h do dia 04/12/2018;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:

Pelotas, 20 de novembro de 2018.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:12A1665B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2161/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2161/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORAMENTO AO CENSO DO ICMS.
INÍCIO: 01/11/2018 - **TÉRMINO**: 30/04/2019 – **VALOR**: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
CONTRATADA: EDENILSON BOKLKE CORRÊA **CNPJ** n° 00.870.769/0001-60
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018

PIRATINI, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:5EDBA2A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO D & G LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis
VIGÊNCIA: 07/02/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 19 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:DFE0FB67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Rosário do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica a realização das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,** a serem realizadas, conforme cronograma, tendo como objetivo informar à sociedade sobre a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como colher contribuições e sugestões da sociedade civil para o aprimoramento do serviço.

Locais e Horários: Cronograma em anexo

1- Da participação
Os interessados poderão participar da Audiência Pública por meio da apresentação prévia de contribuição escrita ou manifestação oral durante a realização da sessão pública;
As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se oralmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas na própria Audiência até 30 (trinta) minutos após seu início, mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível no local;
Os debates serão restritos à matéria pertinente à Audiência Pública. Serão desconsideradas as contribuições apresentadas que não sejam pertinentes ao tema objeto da Audiência.
As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste, terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

2 - Dos procedimentos
Durante a realização da Audiência Pública serão observados os seguintes procedimentos:
A Audiência será presidida pelos servidores da Secretaria de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.
Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra;
A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos;
Da Audiência será lavrada ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação;
Na ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente as sugestões e as proposições.

3 - Das etapas
A Audiência Pública será realizada observando as seguintes etapas:
Abertura e explicação inicial – a abertura será realizada pelos servidores municipais e auxiliado pela equipe técnica;
Exposição da matéria – a Comissão Técnica fará uma apresentação aos presentes, de forma didática e clara, de modo a possibilitar a compreensão acerca da necessidade de realização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Debates Públicos – após a exposição da matéria pela comissão técnica será aberto o debate público, concedendo a palavra aos participantes.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das solicitações previamente cadastradas.
Cada exposição terá duração máxima de 05 (cinco) minutos, estando limitada ao tema objeto da presente Audiência Pública.
Em se tratando de representante de entidade ou grupo de classe, apenas será permitida a manifestação de 01 (um) representante por grupo/entidade.
Poderá ser concedida a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos.
Esgotadas as manifestações dos presentes, a mesa manifestar-se-á e, por fim, será lavrada a atada Audiência, consignando as contribuições e os debates ocorridos. As contribuições apresentadas por escrito, serão relatadas na ata.

4 - Da duração da Audiência
A Audiência Pública terá a duração máxima de até 02 (duas) horas.
Serão coibidas eventuais condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência Pública.

CRONOGRAMA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO – MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

21 DE NOVEMBRO 2018 - Quarta-Feira
- Teatro Municipal João Pessoa – 10h
- EMEF Oliveiro Thaddeo – 14h
- IEE Dep. Ruy Ramos – 19h
22 DE NOVEMBRO 2018 – Quinta-Feira
- Associação de Produtores Rurais – 10h – Campo Seco /5º Distrito
- EEEF Profª Emilia da Silva Prates – 19h
23 DE NOVEMBRO 2018 – Sexta feira
- EMEF Alice Pando – 10h – Caverazinho /3º Distrito
26 DE NOVEMBRO 2018 - Segunda Feira
- EMEF Araci Vieira do Amaral – 10h – Touro Passo/6º Distrito

Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Presidente da Mesa.

Rosário do Sul, 19 de novembro de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:B0E64768

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 703/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.11.2018 a 09.11.2018 15** (cinco) dias**,** à Servidora **LIDIANE VIANNA BASTOS,** Matrícula 2657-3, Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:38919CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 704/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.11.2018 a 16.01.2019, 68** (sessenta e oito) dias**,** ao Servidor **DEJAIR LARA DA SILVA,** Matrícula 2516-0, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D7B0A548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018 – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços especializados de elétrica automotiva e mecânica pesada para veículos pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 04/12/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2018.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:EF76234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Readapta a "Servente II – Padrão 2"- VERA HELENA FURTADO FERNANDES - Matrícula 220521, nas atribuições do cargo de *"Auxiliar de Secretaria- Padrão 1".*

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 10218, de 04/10/2018, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" da Servidora Pública Municipal, **VERA HELENA FURTADO FERNANDES** ocupante do cargo de provimento efetivo de "Servente II - Padrão 2 - "-Matrícula 220521,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de "Servente II – Padrão 2"- **VERA HELENA FURTADO FERNANDES –** Matrícula 220521, **nas atribuições do cargo de "*Auxiliar de Secretaria - Padrão 1*",** por inexistência de vaga**,** nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, até o regular provimento**, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1E932CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL Nº 013/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, torna pública a ERRATA do Edital nº 013/2018, publicado no dia 01 de novembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (http://diariomunicipal.com.br/famurs), no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal e ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento (http://www.sdolivramento.com.br), para nele fazer constar, a correção da numeração do **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde**, bem como a retificação numérica do edital acima referido e dos editais subsequentes, garantindo um maior controle dos eventos dentro deste certame, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Item - 9.2 – O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 013/2018 compreende as seguintes fases:
(..)

Leia-se:
Item - 9.2 – O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 002/2018 compreende as seguintes fases:
(...)

Onde se lê:
Edital nº 13/2018 – publicado dia 01/11/2018 (Edição nº 2425)

Leia-se:
Edital nº 01/2018 – publicado dia 01/11/2018 (Edição nº 2425)

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:574B3AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Comissão do Processo Seletivo vem por meio deste tornar nulo retificação I e II que foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), no dia 16 de Novembro de 2018.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria nº 609/2018

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:03294C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSIDERANDO que foram recebidos 853 currículos pleiteando vagas nos 90 (noventa) cargos oferecidos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo de 3 (três) dias úteis para análise desse volume de documentos;

A comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde resolve:

• Alterar as datas das etapas a serem cumpridas até o final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, passando ser as que seguem, conforme itens do edital 001/2018:

7.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Data: 23/11/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data: 28/11/2018.
Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.4 Lista final de inscrições homologadas.
Data: 30/11/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5 Entrevistas com o psicólogo.
Data: 03, 04, 05, 06 e 07/12/2018.
Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).
Local: Secretaria Municipal de Saúde, na Rua General Câmara, nº 1668, bairro Centro, Santana do Livramento – CEP 97.573-180.

7.6 Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 11/12/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.7 Prazo para Recurso.
Data: 13/12/2018.
Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.8 Homologação do Resultado Final.
Data: 17/12/2018.

Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria nº 609/2018

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8CC0147D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ÂNGELO/RS

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do regimento interno convoca para Assembleia Geral Extraordinária de eleição da diretoria do Conselho dia 13 de Dezembro de 2018 no auditório dos Conselhos Municipais, junto do Centro Municipal de Cultura.
Das inscrições:
Art. 1º As inscrições de chapas deverão ser feitas na Sede dos Conselhos até dia 11 de Dezembro de 2018 às 12 horas.
Art. 2º As chapas deverão constar de:
Presidente
Vice-presidente
1º Secretário
2º Secretário

Art. 3º A chapa deverá ser paritária para ambos os cargos.
Art. 4º O cargo de Presidente deverá ser representante do governo.
Art. 5º Somente poderá concorrer o(a) Conselheiro(a) titular através de inscrição da chapa com o nome; nº do RG, do CPF e constar a entidade que representa.
Art. 6º Só terá direito a voto o conselheiro titular ou o suplente na ausência, comprovada do titular.
Art. 7º Qualquer dúvida que surgir durante o processo eleitoral e a eleição será resolvido pela assembleia.

Santo Ângelo, 14 de Novembro de 2018.

JANIRA DO COUTO MANICA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:A4E1A480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.154/2018.
CONTRATADO: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - CNPJ Nº. 07.052.779/0001-38.
OBJETO: aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e outros para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar OGU 2017-431760820170001, GND 4.
VALOR TOTAL: R$ 780,00.
PRAZO: 31/12/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.155/2018.
CONTRATADO: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - CNPJ Nº.09.053.748/0001-27.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e outros para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar OGU 2017-431760820170001, GND 4.
VALOR TOTAL: R$ 1.116,87.
PRAZO: 31/12/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.156/2018.
CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI - CNPJ Nº20.483.193/0001-96.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e outros para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar OGU 2017-431760820170001, GND 4.
VALOR TOTAL: R$1.522,00.
PRAZO: 31/12/2018.

_____
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.157/2018.
CONTRATADO: DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº.08.149.396/0001-45.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e outros para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar OGU 2017-431760820170001, GND 4.
VALOR TOTAL: R$ 5.033,65.
PRAZO: 31/12/2018.

_____
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.158/2018.
CONTRATADO: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº00.478.911/0001-29.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e outros para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar OGU 2017-431760820170001, GND 4.
VALOR TOTAL: R$ 10.449,95.
PRAZO: 31/12/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:DA963024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.014/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.162/2018.
CONTRATADO: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA – ME. - CNPJ Nº.09.317.725/0001-82.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do ensino fundamental e médio da zona rural do município.
VALOR TOTAL: R$ 13.141,44.
PRAZO: até o final do ano letivo de 2018, a contar de 14/11/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:241FEC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.036/2018
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2018.
VALIDADE: 08/11/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis tamanho adulto, conforme especificações abaixo:

A empresa Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNI
1	8.000	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENO (P) - ATÉ 40KG. MARCA: PROTECT FRALL	R$ 0,73

A empresa Live Comércio De Material Hospitalar Eireli para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNI
3	180.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G - 70 A 90KG. MARCA: DESCARPCK	R$ 0,83

A empresa Longevitá Produtos Higiênicos Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNI
2	50.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M - 40 A 70KG. MARCA: POPFRAL	R$ 0,79
4	120.000	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (GG) - 90 A 110KG. MARCA: POPFRAL	R$ 0,89

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNI
5	96.000	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (XXG) - ACIMA DE 110KG	FRACASSADO

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C6562BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.711, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 20/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 20/2018 e designação das servidoras Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BF1D2BA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 176/2017

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 176/2017. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS. Valor.....: 32.829,24 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência.....: Início: 16/11/2018 Término: 16/11/2019. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2017. Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.35.00.00.00.00 (77). Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais Borba, Pause & Perin Advogados.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:7DBBD84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 122/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 122/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME. Valor.....: 16.662,81 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Vigência.....: Início: 16/11/2018 Término: 28/01/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 23/2018. Recursos.....: Dotação: 2.084.4.4.90.51.00.00.00.00 (20). Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:AB073990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, (Processo Administrativo nº 181/2018). Aquisição de peças e serviços para conserto da Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2013, utilizado junto a SMOV. **Base Legal**: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: Paraná Equipamentos S.A.(CNPJ 76.527.951/0033-62. **Valor Total**: R$ 5.476,52 **Entrega**: Até 5 dias. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 19 de novembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7C0FDB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 230/2018

Aditivo/Reequilíbrio Econômico Financeiro. Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 230/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Vigência.....: Início: 19/11/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FC009F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 238/2018

Aditivo/Reequilíbrio Econômico Financeiro. Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 238/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Vigência.....: Início: 19/11/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5E1A6D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5°ADITAMENTO CONTRATO 160/2018

Aditivo/Reequilíbrio Econômico Financeiro. Nº.....: 005/2018 - Contrato Nº: 160/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Vigência.....: Início: 19/11/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:8DB57024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3°ADITAMENTO CONTRATO 111

Aditivo/Reequilíbrio Econômico Financeiro. Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 111/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Vigência.....: Início: 19/11/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A1CB0CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7°ADITAMENTO CONTRATO 056/2018

Aditivo/Reequilíbrio Econômico Financeiro. Nº.....: 007/2018 - Contrato Nº: 056/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Vigência.....: Início: 19/11/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017 Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B79C0426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8°ADITAMENTO CONTRATO 001/2018

Aditivo/Reequilíbrio Econômico Financeiro. Nº.....: 008/2018 - Contrato Nº: 001/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Vigência.....: Início: 19/11/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 92/2017. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C006F378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.876 de 17 de outubro de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação da convocação, para a apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Larissa Busatto Alves, classificada em 6º lugar, para o cargo de Professor I;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:0F75533D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 046/2018 (Processo Administrativo nº 180/2018). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 250 Horas da Retroesacavadeira Randon RD, utilizado junto a SEDECOM. **EMPRESA:** GHIGGI MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA.(CNPJ nº 02.748.296/0001-59). **Valor:** R$ 3.586,07. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19/11/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:AA22CDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 047/2018 (Processo Administrativo nº 185/2018). **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de revelação de fotos 10x15cm, coloridas, para atender as demanda dos projetos e serviços ofertados pela SEHAS. **EMPRESA:** Andréia Tamiosso Estúdios Fotográfico Ltda. (CNPJ nº 10.272.977/0001-11). **Valor:** R$ 160,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19/11/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:DD704701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018, (Processo Administrativo nº 187/2018). Aquisição de peças e serviços para manutenção da Escavadeira Hyundai R220LC-9SB, ano 2014, utilizado junto a SMOV. **Base Legal**: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: KUNZLER MAQUINAS LTDA. (CNPJ 08.531.546/0001-80). **Valor Total**: R$ 10.018,99 **Entrega**: Até 5 dias. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 19 de novembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:EE12C17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 078/2018

Contratada: NORMELIA LOTTERMANN - EPP.
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 550,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 12.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BAC8C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 079/2018

Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI - ME
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 2.398,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 12.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:13579E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 080/2018

Contratada: JOMAR KACZMAREK DE ALMEIDA
Objeto: serviços de sonorização, dos participantes do 7º FESTICANÇÃO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa de São José do Inhacorá.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 046/2018.
Prazo da entrega: 14 e 15 de novembro de 2018
Valor: R$ 3.500,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 14.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6A52DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 047/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **UNIMED ALTO URUGUAI/RS-COOP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA,** CNPJ nº 72.500.697/0001-70, para a prestação dos serviços da elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico das Condições Ambientais (LTCAT) dos servidores efetivos do Município, pelo valor de R$ 1.680,00, nos termos do processo nº 944/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 19 de novembro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6429F772

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 046/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS** do Concurso Público nº 001/2018.

I – O **Gabarito preliminar** das Provas Escritas encontra-se no **Anexo I** deste edital.

II – Fica estabelecido o prazo de 20 a 22 de novembro de 2018, para interposição de Recurso contra o gabarito e questões objetivas. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, (utilizar o formulário do Anexo III, conforme item 7.2 do Edital n° 042/2018).

III – Durante o prazo para Recurso será dada ao candidato, vista das provas-padrão, sob fiscalização na sede da Prefeitura Municipal.

IV – Mais informações poderão ser obtidas no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS, e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

São José do Inhacorá, 19 de novembro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GILBERTO FERRARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9312542D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.894, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 18.045.999,00 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 18.045.999,00 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0040 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R$	11.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4590 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...	R$	7.045.999,00
TOTAL.....	R$	18.045.999,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 18.045.999,00 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00- 0400 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....		7.045.999,00.
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
10.57 – CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL		
4.4.9.0.61.00.00.00.00 – 2347 – Obras e Instalações.....		11.000.000,00
TOTAL.....	R$	18.045.999,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:40A437F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.892, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial, 01 Profissional para fins de complementar as equipes da área do Programa de Saúde da Família - PSF, com atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo período de prorrogação excepcionado pela Lei 8.788, de 14 de maio de 2018, UM(A) Enfermeiro(a) para fins de complementar a equipe da área do Programa de Saúde da Família - PSF, para atuarem junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela abaixo. (Vide prorrogação dada pela Lei nº 8788/2018).

QUANTIDADE	CARGO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
01	Enfermeiro	40 horas	R$ 10.331,69

Parágrafo único. Ocorrendo rescisão do contrato antes de expirar o prazo estabelecido no Artigo 1º, poderá o Poder Executivo realizar nova contratação a fim de completar o quadro necessário.

Art. 2º. A referida contratação segue regidas de acordo com as leis 8.387/2015 e 8.388/2015, que a disciplina.

Art. 3º. As despesas desta Lei correrão conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 05 - GESTÃO DO SUS
11.05.10.301.0076.4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
Recurso: 040 - 31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
4090 - 31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
4520 - 31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
040 - 31.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
040 - 31.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
040 – 33.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
040 – 33.90.49.00.00.00.00 – Auxílio-Transporte

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F8859387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.895, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 202.966,13 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
14.71 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 4244 – Obras e Instalações.....	R$	186.084,45
4.4.9.0.93.00.00.00.00 – 4244 – Indenizações e Restituições.....	R$	16.881,68
TOTAL.....	R$	202.966,13

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 202.966,13 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.17 – APOIO A REDE HOSP. – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIAS UTI		
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	202.966,13
TOTAL.....	R$	202.966,13

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A291B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.891, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinados à obras de infraestrutura urbana e modernização administrativa e tributária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como normas específicas do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e serviços e do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:27EFC127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 18.045.999,00 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.894, de 12 de novembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 18.045.999,00 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0040 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R$	11.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4590 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...	R$	7.045.999,00
TOTAL.....	R$	18.045.999,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 18.045.999,00 (dezoito milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00- 0400 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		7.045.999,00.
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
10.57 – CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL		
4.4.9.0.61.00.00.00.00 – 2347 – Obras e Instalações.....		11.000.000,00
TOTAL.....	R$	18.045.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:EA54BCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 202.966,13 (duzentos e dois mil,

novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.895, de 12 de novembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
14.71 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 4244 – Obras e Instalações.....	R$	186.084,45
4.4.9.0.93.00.00.00.00 – 4244 – Indenizações e Restituições.....	R$	16.881,68
TOTAL.....	R$	202.966,13

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 202.966,13 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.17 – APOIO A REDE HOSP. – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIAS UTI		
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4230 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	202.966,13
TOTAL.....	R$	202.966,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9D861BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2016

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2016
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 04 de dezembro de 2018.

DO REAJUSTE: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de R$ 112.730,32 o percentual de 7,03354%, referente à variação do índice IGP-M do período de 09/2016 a 08/2018 (-1,7242%) e de 09/2017 a 08/2018 (8,9114%), que corresponde ao montante anual de R$7.927 passando o valor total anual do contrato a ser de R$ 120.658,28 de acordo com a Informação Contábil nº 56/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:83E7A2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 19° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 378/2005

SÚMULA 19° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 378/2005

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 3505/2005
CONTRATADO: PROPRIETÁRIO E LOCADOR A IMOBILIÁRIA PANITZ LTDA, CNPJ n°: 90.911.884/0001-29.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de outubro de 2018.
DATA DE ASSINTURA: 03/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:ACF77517

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2016

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2016 FMS
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.
DO VALOR: Reajusta-se o valor inicialmente contratado de R$ 29.467,44 no percentual de 7,03354%, referente à variação do IGP-M do período de setembro/2016 a agosto/2018, correspondente ao montante anual de R$ 2.072,52 passando o valor anual do contrato passa a ser de R$ 31.539,96 de acordo com a Informação Contábil nº 55/2018.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:44E1DF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2018

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 41/2018
CONTRATADO: FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n°: 22.399.818/0001-61.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 60 dias, contado do término contratual, qual seja, 22 de setembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:804ABDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2016

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 25/2016
CONTRATADO: CLARO S/A, CNPJ n°: 40.432.544/0001-47.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 05 de setembro de 2018.
DATA DA ASSNATURA: 04/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:ABCCFD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2016

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº16/2016
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ n°: 96.756.796/0001-86.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 05 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B0EE8C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 29/2018
CONTRATADO: G. E. DA COSTA RIBEIRO EIRELI- ME, CNPJ n°: 28.474.176/0001-02.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 60 dias, contado do término contratual, qual seja, 03 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:599D4F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018
CONTRATADO: BM ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ n°: 02.056.727/0001-16.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de R$ 112.133,00 para o lote 01 (veículos leves) o percentual de 25%, correspondente ao valor de R$ 28.033,25 em razão da inclusão dos veículos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, passando o valor global estimado para o Lote 01 a ser de R$ 140.166,25 por ano, com estimativa de 500 horas trabalhadas e fornecimento de peças, de acordo com a Informação Contábil nº 59/2018.
DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS: Com o acréscimo de 25% da SEMAD, inclui-se no Anexo I – Lista de Veículos Leves, do contrato supra, os seguintes veículos:

CENTRAL DE VEÍCULOS			
INFORMAÇÃO SOBRE OS VEÍCULOS			
PLACA	MODELO	ANO	RENAVAM
IRE-6829	UNO MILLE ECONOMY	2010	251797503
IQC-8508	UNO MILLE ECONOMY	2009	165839848
IQC-8428	UNO MILLE ECONOMY	2009	165821825
IRA-1140	PALIO ECONOMY	2010	228044146
IRP-4337	UNO VIVACE 1.0	2011	282809988
IRP-4316	SIENA FIRE FLEX	2011	282805206
IMX-0868	PARATI 1.6	2005	874334977
IPI-7324	SIENA FIRE FLEX 1.0	2008	114984514
IQB-8898	VW/KOMBI	2009	164050140
INU-1565	GOL 1.6	2007	917035577
INU-1553	GOL 1.6	2007	917036158
IRG-3002	UNO MILLE	2011	254837859
IRE-6845	UNO MILLE ECONOMY	2010	251798968
IVS-8851	NISSAN MARCH	2014	1055074004

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.4 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Diretoria de Expediente Administrativo - 2032 – Manutenção dos Serviços e Ações da Sec. De Administração Material de Consumo – 33.90.30.00.00.00.00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 33.90.39.00.00.00.00.
DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula nona do contrato a nomeação do fiscal Sr. Igor Ferreira Buck, matrícula nº84185, da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis relativas à referida secretaria.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0F5CBB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018
CONTRATADO: AMA LIVROS LTDA, CNPJ n°: 15.596.184/0001-71.
DO ENDEREÇO: Altera-se o endereço da empresa CONTRATADA para fazer constar que sua sede passa a ser situada na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Presidente Franklin Roosevelt, nº 929, Sala 05, Bairro São Geraldo, CEP 90230-002.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:96E91708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2018

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2017

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 2.1.1 da Cláusula segunda do contrato supra, referente ao Bairro Campestre, para retirar da relação das vias onde serão executadas as obras, as ruas Costa do Marfim, João Paulo I e Paulo Ricardo Michel, pois não fazem parte do escopo do Projeto Básico enviado pela SEMOV para o processo licitatório.
DA INCLUSÃO: Inclui-se no item 2.1.1 da Cláusula segunda do contrato supra, referente ao Bairro Campestre, a Rua Alta Tensão, trecho entre Rua Encantado e Rua Reinaldo Uebel, extensão de 120m; Rua Encantado, trecho Av. Alta Tensão e Rua Guaporé, extensão de 150m; Rua Pedro Aleixo, extensão de 260m; e Rua Estância Velha, entre Av. Alta Tensão e Rua Guaporé, extensão de 83m. A inclusão destas ruas não altera a finalidade e o valor do crédito, especificada na Cláusula Primeira do Contrato, conforme justificado pela SEMOV.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:826D108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 63/2012

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 63/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 1231/2011
CONTRATADO: DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n°: 05.324.219/0001-60.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor mensal do contrato supra de R$ 1.818,82 no percentual de 0,20013%, correspondente ao valor de R$ 3,64 conforme variação do índice IGP-M, no período de variação de 04/2017 a 03/2018, passando o valor mensal do contrato, a partir de 27/04/2018, a ser de 1.822,46 e valor anual de R$ 21.869,52 conforme Informação Contábil nº 46/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:472B3140

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2017

SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2017
CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 79.283.065/0001-41.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Cláusula Segunda, item "Repactuação 2", do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Supra, para fazer constar que o percentual correto é de 0,1536131%, correspondente ao valor global anual de R$ 3.854,64, e não como constou. Dessa forma, a cláusula segunda repactuação 2 do mencionado aditivo passa a ter a seguinte redação: "Repactua-se ainda o valor do Plano de Benefício Social Familiar para R$ 12,60 conforme perfectibilizado na cláusula vigésima segunda da Convenção Coletiva antes mencionada, com vigência a contar de 01/02/2018, atualizando-se o valor contratado no percentual 0,1536131%, correspondente ao valor global mensal de R$ 321,22 e anual de R$ 3.854,64. Com a atualização dos valores contratados provenientes da repactuação, o valor global mensal para a contratação de 47 postos de serviços de portaria passa a totalizar R$ 209.430,96 sendo R$ 134.741,43 referente a mão de obra e R$ 74.689,53 aos insumos, demais componentes e tributos, e anual de R$ 2.513.171,52 sendo R$ 1.616.897,16 referente a mão de obra e R$ 896.274,36 referente aos insumos, demais componentes e tributos, conforme Informação Contábil nº 26/2018."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4D27CF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2017

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ n°: 63.973.374/0001-03.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de agosto de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0683F016

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2014 - FMS

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2014 - FMS

CONTRATADA: DALLASANTA – EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.644.700/0001-44.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel comercial, situado neste Município, na Rua Conceição, nº 679, centro, constituído de quatro pavimentos, com área construída de 1.862m², para instalações de alguns serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD), incluindo: Centro de Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal, Centro de Saúde Centro, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 25.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se na rubrica 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Projeto Atividade 2088 – Teto da Vigilância em Saúde, Recurso 4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, na rubrica 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Projeto Atividade 2123 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Fixo, Recurso 4510 – PAB Fixo e na rubrica 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Projeto Atividade 4572 – PIES – Atenção Básica, Recurso 4011 – PIES – Atenção Básica.
DATA: 27/02/2014.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:16D86152

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 07/2017
CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que volta a ser gestora a servidora Natália Vanoni Mombach, matrícula nº 84212, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0507B625

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME, CNPJ: 02.644.700/0001-44.
DA ALTERAÇÃO: Inclui-se o veículo abaixo no Anexo I do contrato supra, na listagem de veículos constante no item 20.2, pois a manutenção do mesmo passou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV desde 28/08/2018 até o dia 30/03/2019, conforme memorando nº 161/2018.

VEÍCULOS LEVES MODELO	PLACA
Fiat Uno	IRE6845

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:85250885

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/ 2014

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/ 2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2014
CONTRATADO: DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ: 04.367.456/0001-45.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 28 de fevereiro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:8BF7E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 70/2018
CONTRATADO: GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 24.793.768/0001-28.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Éverton de Araújo Correa, matrícula nº 82047, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3F7583C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2016

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2016
CONTRATADO: DALVA OLÍVIA DIAS, CNPJ: 02.644.700/0001-44.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal o soldado André Jardel de Paula, identidade funcional 4355512, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06 de setembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1262C452

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2018
CONTRATADO: PRINT ART PLOTAGEM LTDA – ME, CNPJ: 08.325.278/0001-40.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor João Henrique Dias, matrícula nº 54745, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis quanto à Diretoria de Urbanismo, a contar de 10 de setembro de 2018.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor o servidor João Henrique Dias, matrícula nº 54745, para acompanhar a execução do objeto contratado

e prestar as informações cabíveis quanto à Diretoria de Urbanismo, a contar de 10 de setembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:42FFFE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 03/2013 FMS – Pregão Presencial nº 06/2018 PMSL
CONTRATADO: TELE PINGO ABREU COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA - EPP, CNPJ: 94.459.872/0001-66.
DO FISCAL: Informa-se que a fiscalização do contrato nº 06/2014 pela Secretária Municipal de Saúde, conforme previsão da cláusula nona, passou a ser da servidora Mirtha Delia Sendic Sudbrack, matrícula nº 55056, no que tange a execução do objeto contratado e prestação das informações cabíveis, no período de 11/09 à 25/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:590D1B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2018
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, CNPJ n°: 91.360.420/0001-34.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Simone Sachetti Konrad, matrícula nº 82.514, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E9F039D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2018 - Credenciamento nº 01/2017
CONTRATADO: AGROINDUSTRIA KICKORV LTDA, CNPJ n°: 17.600.767/0001-54.
DO FISCAL: Altera-se a cláusula décima sexta do contrato supra para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Simone Sachetti Konrad, matrícula nº 82.514, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:10F6C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2018 - Credenciamento nº 01/2017
CONTRATADO: CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ n°: 15.388.008/0001-44.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Simone Sachetti Konrad, matrícula nº 82.514, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:650EF4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC LTDA, CNPJ n°: 07.635.210/0001-03.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato supra para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Simone Sachetti Konrad, matrícula nº 82.514 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2808A678

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE – COOPERLOMBA, CNPJ n°: 15.072.633/0001-82.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato supra para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Simone Sachetti

Konrad, matrícula nº 82.514, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:92E0E162

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ n°: 14.169.702/0001-08.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato supra para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Simone Sachetti Konrad, matrícula nº 82.514, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:220C29A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, CNPJ n°: 91.360.420/0001-34.
DO FISCAL E DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Rogiane Bressan, matrícula nº 85.402, e gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85.538, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C6A8E2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: AGROINDUSTRIA KICKORV LTDA, CNPJ n°: 17.600.767/0001-54.
DO FISCAL E DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato a servidora Rogiane Bressan, matrícula nº 85.402, e gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85.538 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2EDFAB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ n°: 15.388.008/0001-44.
DO FISCAL E DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Rogiane Bressan, matrícula nº 85.402, e gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85.538, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4BE1727E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC LTDA, CNPJ n°: 07.635.210/0001-03.
DO FISCAL E DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato a servidora Rogiane Bressan, matrícula nº 85.402 e gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85.538, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:02A4ECEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2018 – Credenciamento n° 01/2017

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE – COOPERLOMBA, CNPJ n°: 15.072.633/0001-82.
DO FISCAL E DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato a servidora Rogiane Bressan, matrícula nº 85.402, e gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85.538, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:90B80097

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2018

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10/2018 – Credenciamento n° 01/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ n°: 14.169.702/0001-08.
DO FISCAL E DO GESTOR: Altera-se na Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Rogiane Bressan, matrícula nº 85.402, e gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula nº 85.538, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7AADCA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2016

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2016
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 22 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:75DBA5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2016

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 189/2016
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA, CNPJ n°: 21.871.267/0001-24.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor do contrato o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula nº 85167, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 10 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FEEE1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2014

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2013
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DESATANDO NÓS E CRIANDO LAÇOS, CNPJ n°: 10.930.940/0001-33.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2848621E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2014

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 437/2014
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA - EPP, CNPJ n°: 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 02 meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de Agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CC55DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2015

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2015
CONTRATADO: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ n°: 01.651.522/0001-16.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 24 de novembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:389B8FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 292/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES – UNICICLAR, CNPJ n°: 11.508.000/0001-13.
DO GESTOR: Inclui-se o item 10.7 na cláusula décima do contrato para fazer constar que o gestor é o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula nº 85167, na função de acompanhamento e execução do objeto contratado e prestação das informações cabíveis, desde 10 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:236E312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 302/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA – COOPERFEITORIA, CNPJ n°: 16.698.206/0001-77.
DO GESTOR: Altera-se o item 10.7 da Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula nº 85167, na função de acompanhamento e execução do objeto contratado e prestação das informações cabíveis, a contar de 10 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:421BDEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2014

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 09/2014
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira, no item 3.2, do contrato inicialmente firmado, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, Programa: 15.04.06.122.0013.2267 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, Recurso: 1010 – MULTA DE TRÂNSITO, Dotação Orçamentária nº 1688/2018, Despesa: Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7650708C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2016

SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2015
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°: 04.794.635/0001-69.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Joceane Gasparetto, matrícula nº 55.016, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 08 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:46724A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2014

SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 291/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DE SÃO LEOPOLDO MÃOS DADAS - RMD, CNPJ n°: 17.277.144/0001-92.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula nº 85167, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 10 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CE64DE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 289/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO, CNPJ n°: 08.771.799/0001-21.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Gilmar Francisco Zwetsch, matrícula nº 85167 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 10 de outubro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E49ABF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/2013

SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2013
CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°: 08.482.495/0001-44.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:052D41B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 372/2013

SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 372/2013

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2013
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira, no item 3.2, do contrato inicialmente firmado, o seguinte recurso orçamentário: 1.1 - Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária. Programa: 15.04.06.122.0013.2267 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO. Recurso: 1010 – MULTA DE TRÂNSITO. Dotação Orçamentária nº 1687/2018. Despesa: Material de Consumo.1.2 - Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária. Programa: 15.04.06.122.0013.2267 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO. Recurso: 1010 – MULTA DE TRÂNSITO. Dotação Orçamentária nº 1688/2018. Despesa: Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7341EDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 61/2018

SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 61/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2018
CONTRATADO: J.N ESTRUTURAS – EIRELI, CNPJ n°: 16.905.552/0001-89.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 4.2 da cláusula quarta, da seguinte forma: **Onde Consta:** "4.2 A contratada deverá realizar depósito referente ao valor descrito no item 3.1.2 supra, correspondente ao cachê da corte no dia 25 de junho de 2018". **Deverá Constar:** "4.2 A contratada deverá realizar a comprovação de execução, através do relatório de gastos com os recibos dos serviços executados, referente ao valor descrito no item 3.1.2 supra, correspondente ao cachê da corte no dia 25 de julho de 2018".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:AD458D52

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 01 2018 AO CONTRATO Nº002/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 002/2016

MODALIDADE: INEX Nº 003/2016

CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº: 00.125.392/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema ERP - Conta D'Água.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2018.

REAJUSTE: Fica reajustado pelo IGP-M/FGV, de 16/11/2017 a 16/10/2018 no valor da parcela mensal, que passa a ser de R$20.439,22, bem como fica reajustado o valor da hora técnica, que passa a ser de R$172,10, passando o montante global da contratação para R$245.270,64(duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:26EC2A3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1183/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDOR PARA A CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe **"B",** nos termos do Art. 12º, V da Lei Municipal 1452-2001/2004, o servidor **DANILO FUCHS**, cargo efetivo de Operário, matrícula 3409**,** tendo entrado em exercício na data de **31.07.2014**, com implemento do direito a contar de **31.07.2017**, percepção **Agosto de 2017**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de Agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5B42DB97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1184/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LOTA SERVIDOR E DÁ O EXERCÍCIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Saúde, o servidor **RODRIGO EBLING PEREIRA**, cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 1099/2018, Tomada Posse na data de 01.11.2018 conforme Termo de Posse nº 015/2018 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 07.11.2018, conforme OF nº 1081/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.11.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91202E93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1185/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

gozo de 10 (dez) dias de Férias ao servidor **EDUARDO TASSINARI BRISOTTO**, cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 2395, referente ao periodo aquisitivo de **11.06.2016 a 20.06.2017**, interrompidas pela Portaria DP nº 0284/2018 de 26.02.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.11.2018 a 22.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **13.11.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42151966

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1186/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de **Licença Nojo** a Servidora **DANIELA MOREIRA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1189 e matricula 1723, por motivo de falecimento de seu pai, conforme declaração de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.11.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **07.11.2018**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:68BB8332

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1187/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA à servidora **VERA REGINA CASSEL**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula n° 2134, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de 25.10.2018 a 25.01.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **25.10.2018**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10AB3D07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1188/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **EVERTON RICARDO CORREIA DA ROSA,** cargo efetivo de Calceteiro, matrícula n° 2601, referente periodo aquisitivo de **16.11.2017 a 15.11.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.11.2018 à 15.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezeseis dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0DAD0F12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1189/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à Servidora **BEATRIZ DAMM DE LIMA,** cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2423, referente periodo aquisitivo de **04.03.2016 a 03.03.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.11.2018 à 02.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.11.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezeseis dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EF222761

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1190/2018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, ao Servidor **EDUARDO BECKER NETO**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 671, referente ao quinquenio de **26.05.2011 a 24.05.2016**, concedidos pela Portaria 0939/2016, de 08.08.2016, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do protocolo n°5694, a contar de **17.11.2018 à 16.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EC2A45CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1191/2018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, a Servidora **MARCIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n° 2752, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, pela Portaria DP n° 0602/2017 de 02.06.2017. Exoneração a contar 12.11.2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.11.2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8F215B41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1192/2018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **ATALICIO TORMES DE MOURA,** cargo efetivo de Motorista, matrícula 957, referente ao quinquenio de **11.09.2013 a 09.09.2018,** concedido Direito pela Portaria DP nº 1125/2018 nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 5527 a contar de **16.11.2018 a 15.12.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.11.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BA685DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Objeto: construção do Centro de Informações Turísticas, Nova Data de Abertura: 12/12/2018, às 9 horas. As alterações encontram-se a disposição no site: www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 14 de novembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:2C456746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2018

MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL –RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2018
Objeto: Fretamento de ônibus..
Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: M. Poços Artesianos LTDA - ME, CNPJ n.º 27.630.072/0001-79.
Valor: R$3.850,00 (Três mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

São Valério do Sul – RS, 16 de Novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D5F94FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 34/2018
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 34/2018.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a Aquisição de baterias.
Adjudicados:
SIDNEI LEONARDO LUSSANI - ME, CNPJ: 06.320.106/0001-59. Valor R$ 23.960,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).
VESAL VEICULOS STO AUGUSTO EIRELI, CNPJ: 89.758.981/0001-44. Valor R$ 2.320,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

São Valério do Sul – RS, 16 de Novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:423FAF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2018
Comunicamos aos interessados que foi ALTERADO o Edital de Licitação nº. 030/2018 – Pregão Eletrônico - RP para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I). A data e o horário permanecem os mesmos. O Edital retificado está disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.sapucaiadosul.rs.gov.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:89B68195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2809/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de portas e escada externa de ferro para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, com a empresa Industria de Toldos França Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B667427E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2810/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de livros para turmas de Educação infantil da rede Municipal de Ensino, com as empresas Ody Comércio de Livros Ltda; Franciele Petrykowski de Lima; Kulmann e Arbter Ltda; J.C. Livraria, Papelaria e Bazar Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4B3F9346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de brinquedos para áreas internas e externas das

Escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Taquara/RS, pelo prazo de 12 meses, a contar de 19 de Novembro de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 167/2018 – GABRIELA TORRES RAUBER.
Ata de Registro de Preços nº 168/2018 – LEANDRO D. KOPP – ME.
Ata de Registro de Preços nº 169/2018 – J P CAVEDON SOARES – ME.
Ata de Registro de Preços nº 170/2018 – HIPER BRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD.

Taquara, 19 de Novembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:31F24D12

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018
Abertura: 30 de Novembro de 2018 as 7h30min / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 19 de Novembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0424FE68

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESENCIAL Nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018
Abertura: 04 de Dezembro de 2018 as 09h00min / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de veículos utilitários TIPO MINIVAN ou MULTIVAN para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 19 de Novembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:85A25150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018. (Locação de palcos, gerador e pirâmide para Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) . Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA. – ME *- LOTE 003 - Item nº 01:** Quantidade: 20 diárias, Valor unitário: R$ 1.490,00, * **JN ESTRUTURAS EIRELI - EPP *- LOTE 004 - Item nº 01:** Quantidade: 10 diárias, Valor unitário: R$ 462,60, **Item nº 02:** Quantidade: 50 diárias, Valor unitário: R$ 1.116,00, **Item nº 03:** Quantidade: 22 diárias, Valor unitário: R$ 1.767,00, **LOTE 005 - Item nº 01:** Quantidade: 02 diárias, Valor unitário: R$ 462,18, **Item nº 02:** Quantidade: 10 diárias, Valor unitário: R$ 1.116,00, **Item nº 03:** Quantidade: 08 diárias, Valor unitário: R$ 1.767,00, **LOTE 006 - Item nº 01:** Quantidade: 1500m2, Valor unitário: R$ 18,18, * **SILVA & SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – ME *- LOTE 001 - Item nº 01:** Quantidade: 35 diárias, Valor unitário: R$ 3.089,00, **Item nº 02:** Quantidade: 12 diárias, Valor unitário: R$ 4.762,03,**Item nº 03:** Quantidade: 03 diárias, Valor unitário: R$ 580,21, **LOTE 002 - Item nº 01:** Quantidade: 05 diárias, Valor unitário: R$ 3.089,00, **Item nº 02:** Quantidade: 03 diárias, Valor unitário: R$ 4.762,03, **Item nº 03:** Quantidade: 02 diárias, Valor unitário: R$ 580,21.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4608DAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **WOLNEY LEITE CAMPOS.** Objeto: contratação da empresa Wolney Leite Campos para show com a banda os Daltons no dia 23/11/2018 ás 20h30min com duração de aproximadamente 1 hora, no evento 9ª rota zona sul.*Valor estimado para a Inexigibilidade: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº27461/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B71079F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS-RScomunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 032/2018 – SRP, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme os seguintes dados:**PROCESSO:**registro de preços de outro órgão Nº 0032/2018**. ÓRGÃO GERENCIADOR:**Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.**PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 032/2018 – SRP.**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de veículos tipo Ambulância de Simples Remoção.**REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços nº 032/2018. **DETENDORA DO REGISTRO**: Inov9 Comercial e Serviços Eirelli - ME. – CNPJ 03.478.563/0001-88.**VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**18/05/2018 a 18/05/2019.**DATA DA ADESÃO:** 03/10/2018.**VIGÊNCIA DA ADESÃO:**03/10/2018 a 03/10/2019.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE ADESÃO:**Itens, quantitativos e valores:

IT	ESPECIFICAÇÃO	QT	PREÇO UNIT	TOTAL
02	**Ambulância Simples de Remoção (Tipo A)** Característica do veículo: ano/modelo do ano corrente; motorização mínima de 1.6, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 machas para frente e uma de ré; direção hidráulica; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; porta	02	79.250,00	158.500,00

	lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira bipartida com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corrediça com trava de segurança; Potência mínima do motor 90 CV; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; Característica de Transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; bateria de suporte; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado; divisória entre a cabine e o salão com janela inter comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal corrediça.			

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:FC523399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 ao termo de parceria Nº. 01/2018. **Contratado:** Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. **Valor:** O valor mensal do contrato acima referido fica acrescido em R$ 10.494,49, referente a aumento salarial dos Médicos Especialistas, retificação do salário do cargo de Assistente Social do NAAB e adição de um cargo de Enfermeira para o ESF 4.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:CD7A796F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Pregão Presencial n° 047/2018 Registro de Preços** material pneumático, em razão da alteração da descrição dos itens 7, 9, 16 e 21 do Termo de Referência. **Nova Sessão de Lances:** 13 horas do dia 03 de dezembro de 2018. **Retificação do Pregão Eletrônico 058-2018,** aquisição de computadores, impressoras e monitores, conforme Propostas: nº 11445.803000.1150-02 11445.803000.1160-03 11445.803000.1160-01 11445.803000.1140-01 e 11445.803000.1150-05, firmadas com o Ministério da Saúde, em razão da alteração do quantitativo dos itens 1 e 2 e inclusão do item 3 do Termo de Referência. **Nova Sessão de Lances:** 13hs do dia 30 de novembro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 20 novembro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:56B2B57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2279/2018

O Município de Triunfo – RS comunica que realizou a contratação da Clínica Ortotrauma Vale do Taquari LTDA, para realização de cirurgia em munícipe, em cumprimento a ordem judicial, no valor total de R$ 48.566,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de Novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6E61F911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°62/2018, às 8h30min do dia 30 de novembro de 2018, que visa a Contratação de Serviço de Elaboração de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios – PPCI e Obtenção do Certificado de Aprovação.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 19 de novembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B24BC178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 16/11/2018, extrato do Contrato Administrativo nº 135/2018, Dotação Orçamentária: 44.90.52.52.00.00.00 - Veiculos de tração Mecânica; onde o correto é Contrato de Fornecimento n° 135/2018, Dotação Orcamentária: 02.01.04.122.0002.1002 - Equipação do Gabinete do Prefeito.

Venâncio Aires, 19/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:4A3D2986

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 07/12/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obra de construção de quadra de tênis no Parcão, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:67FAEE81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DETTENBORN E CIA LTDA. Edital: Tomada de Preço nº 026/2018. Objeto: Execução de obra de revitalização da Praça Coronel Thomaz Pereira. Dotação Orçamentária: 11.01.23.695.0113.1079– Construção de obras voltadas a promoção do turismo; Recurso: 1248 - CR 804569/2014 - MT - Praças e Sinalização Vigência: 90 dias após o término da execução. Valor Total: R$ 304.818,28. Data: 19/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B7D7978A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 067/2018: Valores Registrados para: Basel Basalto Serrano Eireli, item 5; Leo Rui ME, itens 1 e 3; Mineradora K9 Eireli, itens 2, 4 e 6.

Veranópolis, 19 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E4F78990

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.528, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa deEstimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a justificativa contida noMemorando nº 180, de 12/11/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/2017, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 11, classe A, DANIEL FARINA,classificação 7º lugar, no Concurso Público nº 06/2016, conforme Edital de Abertura nº 119/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 14/2017, de 12 de janeiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 19 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 19/11/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:6305D050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2018

Nº 218/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BASE 1 PROJETO E GESTÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a Secretaria de Educação
VALOR	**R$ 13.456,45 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação 2013 – Educação Fundamental 33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 19197/2018, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/2018
DATA ASSINATURA	12/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5AA21159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018

Nº 219/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA POWER LINE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para execução do Projeto de PPCI da E.M.E.F. Manoel Prestes
VALOR	**R$ 13.916,82** (treze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	04 - Secretaria de Educação 2088 – 33.90.39/0020 – Serviços Técnicos Profissionais
AMPARO LEGAL	Processo nº 14020/2018, Processo de Licitação nº 177/2018, Edital nº 217/2018 da Tomada de Preços n° 177/2018
DATA ASSINATURA	13/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:969F7CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018

Nº 220/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JAQUISSON LOPES MACHADO**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com o artista **"Jackson Machado"**, com duração de 2 horas, no dia 15 de novembro de 2018, no 13º Encontro de Motos de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 8.000,00** (oito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 15 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18563/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	13/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1BEE46C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2018

Nº 221/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO DA ROSA FORTES**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com o artista **"Bernardo Fortes"**, com duração de 1 hora, no dia 15 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 15 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18561/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	13/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:41F663C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018

Nº 222/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de tendas estilo pirâmide, para o evento "13º Moto Xangri-Lá", que acontecerá de 15 à 17 de novembro de 2018, no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 14.013,00** (quatorze mil e treze reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 15 à 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2035 – Eventos no Município** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 19565/2018, Processo de Licitação nº 151/2018, Edital 180/2018 de Pregão Eletrônico n° 151/2018
DATA ASSINATURA	13/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5D6065C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2018

Nº 223/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura para o evento "13º Moto Xangri-Lá", que será realizado de 15 à 17 de novembro de 2018, no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 15 à 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	**06 - Secretaria de Turismo** **2035 - 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**
AMPARO LEGAL	Processo nº 19554/2018, Processo de Licitação nº 131/2018, Edital nº 166/2018 do Pregão Eletrônico n° 131/2018
DATA ASSINATURA	13/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D5115070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2018

Nº 224/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 27 (vinte e sete) banheiros químicos a serem instalados no Parque Municipal de Eventos, nos dias 15 à 17 de novembro de 2018, totalizando 81 (oitenta e uma) diárias, para realização do evento 13º Moto Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 15 à 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **2035 – Eventos no Município** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 19559/2018, Processo de Licitação nº 467/2017, Edital 258/2017 de Pregão Presencial n° 467/2017
DATA ASSINATURA	13/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D2CBF822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2018

Nº 225/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em vigia para a segurança do evento "13º Moto Xangri-Lá", sendo: 15 vigilantes no dia 15/11/18, 20 vigilantes no dia 16/11/18 e 20 vigilantes no dia 17/11/18
VALOR	**R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 15 à 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2035 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 19569/2018, Processo Licitatório nº 504/2017, Edital nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 504/2017
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1C2C969D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2018

Nº 226/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIO TEIXEIRA DA SILVA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com a Banda **"Rocka Bruja"**, com duração de 1 h e 30 min, no dia 16 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal.
VALOR	**R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 16 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18572/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:004916E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2018

Nº 227/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FRANCISCO REIS DA S. FILHO & CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com a Banda **"Jack Daniel´s Classic Rock"**, com duração de 1 h e 30 min, no dia 17 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal.
VALOR	**R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18573/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7E243B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2018

Nº 228/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIS FERNANDO DE SOUZA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com a Banda **"Kid Cegonha"** no dia 17 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal.
VALOR	**R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 17 de novembro de 2018.
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18579/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8453FB6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2018

Nº 229/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCELO L. DA SILVA- ME**
OBJETO	Contratação da empresa para apresentação da Equipe **"Só Zerinho Moto Show"**, nos dias 16 e 17 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal.
VALOR	**R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dias 16 e 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18655/2018 e demais pareceres, com dispensa de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:35A29DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2018

Nº 230/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BORGES & DIAS LTDA**
OBJETO	Contratação da empresa para apresentação do **"Dj Valter"**, no dia 17 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18576/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:69181729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2018

Nº 231/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADESVAM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um Show Musical com a "**Banda The Trevellers"** no dia 17 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal.
VALOR	**R$ 7.000,00** (sete mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 17 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18577/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8E37087B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018

Nº 232/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIO TEIXEIRA DA SILVA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com a Banda **"Master Drive"**, com duração de 1 h e 30 min, no dia 16 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 16 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18566/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F5C8F8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2018

Nº 234/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de tendas estilo pirâmide, para eventos nas escolas municipais de ensino infantil de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 4.789,00** (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de sua assinatura até 20 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009.33.90.39-0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 19135/2018, Processo de Licitação nº 151/2018, Edital 180/2018 de Pregão Eletrônico n° 151/2018
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:60128CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018

Nº 233/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de tendas estilo pirâmide, para eventos nas escolas municipais de ensino infantil de Xangri-Lá,
VALOR	**R$ 4.789,00** (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais).
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 20 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	2009.33.90.39-0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 19135/2018, Processo de Licitação nº 151/2018, Edital 180/2018 de Pregão Eletrônico nº 151/2018
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D82A7572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2018

Nº 235/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROMULO DUBAL MACHADO - ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um show musical com a **"Banda Santeria"**, no dia 16 de novembro de 2018, no 13º Moto Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipal
VALOR	**R$ 4.000,00** (quatro mil reais),
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 16 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO
	2035 – Eventos no Município
	3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18565/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C68378E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2018

Nº 236/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JULIANO CARDOSO ANTUNES EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para transporte rodoviário intermunicipal, para realizar uma viagem com destino a Santa Cruz do Sul/RS (ida e volta), com saída no dia 16/11/18 e retorno no dia 18/11/18.
VALOR	**R$ 7.040,00** (sete mil e quarenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 16 à 18 de novembro de 2018
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO**
	2035 – 3.3.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 19920/2018, Processo de Licitação nº 165/2018, Edital nº 206/2018 do Pregão Presencial 165/2018
DATA ASSINATURA	14/11/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3BE4C7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4302-2018 01.10.2018

DECRETO Nº 4.302/2018 de 01 de outubro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 712.785,07** (setecentos e doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1026	**Ciclovia Municipal**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2041	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 2189	**Setor Financeiro**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 1.200,00**
Atividade: 2144	**Atendimento à Saúde - Rede Hospitalar**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 35.000,00**

Atividade: 2012	**Manutenção da Procuradoria Geral do Município**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 1.000,00**
Atividade: 2079	**Setor de Engenharia e Arquitetura**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 3.100,00**
Atividade: 2028	**Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2102	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 45.000,00**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 1039	**Construção de Creche no Bairro Odila**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 1010	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 80.000,00**
Atividade: 2093	**Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 230.000,00**
Atividade: 2104	**Praças, Parques e Jardins**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2141	FNHIS M.CIDADE 19 CASAS PROC. 2617.0352369-88/2011
Valor:	**R$ 0,01**
Atividade: 2015	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 17.000,00**
Atividade: 2035	**Manutenção da Assessoria Jurídica**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2099	**Redes de Canalização Pluvial e Cloacal**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2105	**Manutenção do Parque de Máquinas**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 8.000,00**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 6.485,06**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 60.000,00**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2017	**Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor :	R$ 10.00,00
Atividade: 2191	**Cadastros e Protocolo**
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 1.000,00**
Total das Suplementações:	**R$ 712.785,07**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 2037	**Departamento de Meio Ambiente**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 2042	**Suporte da Secretaria da Fazenda**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 1.200,00**
Atividade: 2074	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2054	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2102	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2141	FNHIS M.CIDADE 19 CASAS PROC. 2617.0352369-88/2011
Valor:	**R$ 0,01**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 6.485,06**
Atividade: 1023	**Pavimentação da Avenida Júlio Rosa**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 88.500,00**
Atividade: 1006	**Parque Industrial de Ibirubá**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 111.500,00**
Atividade: 1045	**Estrutura de Internet no Interior**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 60.000,00**
Atividade: 1012	**Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 60.000,00**
Atividade: 2094	**Escolinhas Esportivas**
Elemento: 3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 120.000,00**
Atividade: 1016	**Imóveis para Loteamento Popular**
Elemento: 4.5.90.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 60.000,00**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 80.000,00**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 70.000,00**
Atividade: 2188	**Setor Contábil**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100,00**
Total das Reduções:	**R$ 712.785,07**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:7016F80D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4311-2018 31.10.2018

DECRETO Nº 4.311/2018 de 31 de outubro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018) e Lei Municipal nº. 2.798/2018 de 30 de outubro de 2018.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2024	**Atividades de Estágios Remunerados**
Elemento: .3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2144	**Atendimento à Saúde - Rede Hospitalar**
Elemento: .3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 130.000,00**
Atividade: 2015	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
Elemento: .1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: .3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 130.000,00**
Atividade: 2001	**Amortização do Passivo Atuarial do RPPS**
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 200.000,00**
Atividade: 2192	**Encargos Especiais**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 140.000,00**
Total das Suplementações:	**R$ 700.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores abaixo relacionadas:

Atividade: 2801	**Manutenção dos Serviços Legislativos**
Elemento: .1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2801	**Manutenção dos Serviços Legislativos**
Elemento: .3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 130.000,00**
Atividade: 2802	**Manutenção dos Serviços Administrativos**
Elemento: .1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 300.000,00**
Atividade: 2802	**Manutenção dos Serviços Administrativos**
Elemento: .3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 110.000,00**
Atividade: 2802	**Manutenção dos Serviços Administrativos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 2803	**Publicidades e Divulgações do Legislativo Ibirubense**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2805	**Encargos Gerais da Câmara de Vereadores**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 70.000,00**
Atividade: 2805	**Encargos Gerais da Câmara de Vereadores**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 5.000,00**
Total das Reduções:	**R$ 700.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:B7ED615C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/11/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) ANDREIA BORCK SCHEER EIRELI

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	1.750	Un	1 litro	Álcool 70%. **Marca: Araucária**	**R$ 3,70**
5	50	Un	800ml	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina Fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. **Marca: Hidro**	**R$ 2,79**
12	1.620	Un	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação Limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura Mínima 70, espessura mínima 20. **Marca: Brilhex**	**R$ 0,33**
14	1.670	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. **Marca: Bejuva**	**R$ 1,14**
24	410	Un	1kg	Sabão em pó. **Marca: Ultra Class**	**R$ 2,27**
29	0	Un	300gr	Saponáceo em pó. **Marca: Ultra Class**	**R$ 1,40**
39	10	Un	Un	Desentupidor de Pia. **Marca: TRF**	**R$ 3,20**

B) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	0	Fr.	500ml	Álcool gel 70%. **Marca: Proervas**	**R$ 3,74**
2	1.060	Sachê	800ml	Álcool gel 70%. **Marca: Proervas**	**R$ 9,44**
49	10	Un	Un	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada. **Marca: Nobre**	**R$ 1,87**

C) ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	680	Un	800ml	Sabonete liquido concentrado aroma erva doce sache. **Marca: Clara-lux**	**R$ 5,04**
48	12	Un	Un	Pano de limpeza louça. **Marca: O150**	**R$ 1,68**

D) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	1.900	Un	500ml	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - aroma eucalipto. **Marca: Atrius**	**R$ 1,28**
11	222	Pct	c/ 08un	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de Alumínio. **Marca: Ki Brilho**	**R$ 0,93**
13	1.100	Un	Un	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. **Marca: Marli**	**R$ 1,16**
20	470	Un	Un	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, comprimento 70cm largura 50cm de cor branca, embainhado. **Marca: Martins**	**R$ 2,55**
31	0	Un	Un	Móp- pó 60cm refil. **Marca: Nobre**	**R$ 26,39**
32	20	Un	Un	Balde com escorredor capacidade 14 litros. **Marca: Empório**	**R$ 13,09**
36	20	Un	Un	Mop- pó 60cm com armação e cabo. **Marca: Nobre**	**R$ 61,99**
38	10	Un	Un	Desentupidor de vaso sanitário. **Marca: Dalcin**	**R$ 4,48**
42	0	Un	Un	Dispenser que comporte sache de 800ml- álcool gel e sabonete liquido, de polietileno, que seja facilmente fixado Em parede. **Marca: Empório**	**R$ 16,83**
43	100	Un	400Gr	Sabão em barra de glicerina 400g. **Marca: Hygies**	**R$ 2,74**
47	0	Un	Un	Escova p/vaso sanitário (redonda). **Marca: Empório**	**R$ 3,68**
50	90	Pc	c/50 Un	Guardanapo de papel. **Marca: Ametista**	**R$ 0,43**
56	06	Un	Un	Vassoura de Palha. **Marca: Empório**	**R$ 14,54**

E) DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA–ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	400	Un	500ml	Limpa vidros. **Marca: Worker**	**R$ 1,70**
16	800	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. P de borracha forrada. **Marca: Talge**	**R$ 1,62**
17	820	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada. **Marca: Talge**	**R$ 1,62**
18	835	Un	Un	Móp-Umido refil (bruxa) em algodão s/ cabo. **Marca: Brasmop**	**R$ 3,68**
33	20	Un	Un	Garrafa térmica 1 litro. **Marca: Termolar**	**R$ 16,70**
45	48	Fr	1 litro	Álcool Gel 70%. **Marca: Ciclo Farma**	**R$ 7,75**

F) GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	1.920	Un	500ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais Concentrado, PH neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. Marca: Aqua Fest	**R$ 0,94**
19	590	Un	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. Marca: Santa Clara	**R$ 1,30**
21		Rolo	c/60mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas	**R$ 0,55**

	5.000			simples. Marca: Eleganse	
41	50	Un	c/5 litros	Detergente líquido neutro. Marca: Bejuva	**R$ 6,00**

G) MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	0	Un	Un	Desinfetante em pedra para banheiro. **Marca: Sanilar**	**R$ 0,69**
37	0	Pc	c/12Un	Prendedor de Roupa. **Marca: Gaboardi**	**R$ 1,04**

H) N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	0	Un	Un	Aparelho de barbear descartável c/2 lâminas. Marca: Alfacel	**R$ 0,90**
10	0	Un	Un	Escova de mão c/alça pequena. Marca: Mundial	**R$ 1,73**

I) POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
30	18	Un	Un	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, Comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo Doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral. Marca: Dalcin	**R$ 3,05**
52	0	Mç	c/ 10cx	Fósforo. Marca: Gaboardi	**R$ 2,77**
54	05	Un	Un	Rodo. Marca: Dalcin	**R$ 3,86**
55	0	Un	c/400 Gr	Sabão comum. Campeão	**R$ 1,54**

J) RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	1.000	Pct	c/ 100un	Copo descartável plásticos capacidade 200ml. **Marca: Totalplast**	**R$ 2,51**
22	376	Un	c/300mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade Folhas simples, cor branca. **Marca: Jarau**	**R$ 2,24**
23	90	Un	Un	Balde plástico 7,5l com alça resistente. **Marca: Dalcin**	**R$ 2,79**
27	9.920	Pc	c/5un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100 lt, aplicação coleta de Lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/5 unid. Com 10 micra. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,78**
28	0	Pc	c/100un	Saco para lixo contaminado, branco leitoso 30 litros com identificação de lixo contaminado. **Marca: Tekplast**	**R$ 21,64**
34	30.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,08**
35	28.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 60 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,10**
40	0	Un	Un	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. **Marca: Dalcin**	**R$ 2,60**
51	0	Fd	c/1000 Un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, no mínimo com comprimento 20cm, largura de 21cm, reciclado. **Marca: Jarau**	**R$ 4,98**

K) SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
26	15.420	Pc	c/10Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Schuza**	**R$ 0,93**
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**FRACASSADOS**
44	10	Un	c/500ml	Mata Bicheira spray AZUL	
46	30	Un	C/500ml	Mata Bicheira spray PRATA	
53	250	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio 1%.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E98DCB91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **019/2018**
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **Gêneros alimentícios,** para um período de 12 meses, a ser entregue de acordo com a necessidade do Município.

Vencedor: AGROINDUSTRIA SÃO JOSÉ LTDA.

CNPJ: 05.005.059/0002-77
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Un. – R$
01	Abacaxi íntegro embalado com peso	kg	10	25	5,60
02	Abobrinha	kg	05	15	4,90
05	Alface embalada	un	20	100	2,10
06	Alho	kg	05	20	24,80
09	Arroz integral, pct 2 kg	pct	01	05	8,60
11	Banana caturra íntegra peso médio unidade 80gr embalada com peso	kg	300	1.000	3,60
12	Batata doce	kg	15	75	3,95
13	Batata inglesa íntegra embalada com peso	kg	10	100	3,50
14	Bebida láctea	l	200	1.200	4,75
15	Beterraba íntegra embalada com peso	kg	10	50	3,95
16	Biscoito caseiro	kg	50	200	21,50
17	Biscoito de maisena, pct 400g	pct	05	25	4,50
20	Biscoito tipo maisena integral, pct 400 g	pct	01	10	6,25
21	Biscoito tipo Maria integral, pct 400 g	pct	01	10	7,50
22	Brócolis íntegro embalado com peso	kg	02	10	14,50
23	Canela moída 25g	tb	05	20	2,85
24	Carne bovina moída s/ sebo e vísceras	kg	100	1.200	15,00
25	Carne bovina, bife	kg	10	50	19,00
26	Carne bovina, pedaços sem osso	kg	10	50	17,00
27	Carne suína, pernil s/ osso	kg	50	200	12,80
28	Cebola íntegra embalada com peso	kg	25	100	3,95
29	Cenoura íntegra embalada com peso	kg	10	50	3,95
30	Chuchu íntegro embalado com peso	kg	10	40	3,50
31	Couve chinesa unidade	un	25	150	4,25
32	Couve-flor íntegro embalado com peso	kg	02	10	5,65
33	Coxa/sobre coxa de frango	kg	02	25	8,00
38	Feijão preto, pct 1kg	pct	25	100	4,50
41	Gelatina c/ sabor 45g	cx	100	600	0,90
42	Gelatina zero açúcar, 12g	cx	02	10	2,90
43	Iogurte sem lactose	l	05	30	18,90
44	Iogurte zero açúcar, bandeja com 06 un. 540 g	un	02	10	8,50
45	Laranja íntegra embalada com peso	kg	05	40	2,95
46	Leite integral sem lactose	l	25	75	4,25
48	Leite integral tipo C	l	10	500	4,90
49	Lentilha com embalagem plástica com peso, pct 500 g	pct	25	150	5,20
50	Maça nacional íntegra com peso	kg	50	500	5,40
51	Macarrão cabelo de anjo, pct 1 kg	pct	05	20	5,45
54	Mamão formosa amadurecimento médio c/ peso	kg	100	600	5,60
55	Mandioca descascada	kg	25	150	4,00
56	Manga íntegra embalada com peso	kg	05	20	5,95
57	Margarina sem sal e sem leite, embalagem 500 g	un	10	100	9,95
58	Margarina vegetal s/ sal, embalagem 500 g	un	05	20	7,00
59	Melado	kg	05	30	13,15
60	Mortadela sem gordura fatiada	kg	10	100	8,50
61	Óleo de soja refinado lt 900ml	tb	25	300	3,40
63	Ovos íntegros dúzias	dz	25	200	5,10
64	Pão integral fatiado	kg	25	250	15,80
65	Pão sovado tipo cachorro-quente 50g	kg	25	150	13,80
66	Peito de frango com peso	kg	50	350	8,80
67	Peito de frango moído	kg	25	150	11,60
68	Pepino íntegro embalado com peso	kg	02	10	4,60
70	Queijo mussarella fatiado	kg	25	100	31,00
71	Repolho íntegro embalado com peso	kg	25	150	3,60
73	Sal iodado refinado, pct 1 kg	pct	25	150	1,00
74	Salamoníaco 100g	pct	02	15	1,95
75	Tomate amadurecimento médio íntegro embalado c/ peso	kg	25	300	4,90
76	Vagem íntegra embalada com peso	kg	05	40	14,00

Vencedor: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Un. – R$
03	Achocolatado em pó, pct 500g	pct	10	100	5,90
04	Açúcar branco, pct 5 kg	pct	25	150	10,80
07	Amido de milho, pct 500 g	pct	25	100	2,80
08	Arroz branco, pct 5 kg	pct	05	25	12,80
10	Arroz parboilizado, pct 5 kg	pct	25	100	12,00
18	Biscoito doce tipo Maria pct 400g	pct	50	350	3,60
19	Biscoito integral pct 400g	pct	50	350	3,80
34	Farinha de milho, pct 1 kg	pct	10	50	2,50
35	Farinha de trigo especial, pct 5 kg	pct	25	200	8,40
36	Farinha integral, pct 01 kg	pct	05	20	3,80
37	Feijão carioca, pct 1 kg	pct	05	30	4,90
39	Fermento biológico seco p/ pão embalagem 500g	pct	05	50	17,00
40	Fermento em pó químico, 250g	un	10	75	5,40
47	Leite integral tipo A	l	500	2.500	2,90
52	Macarrão parafuso integral, pct 500 g	pct	01	05	3,98
53	Macarrão parafuso (sêmola), pct 1 kg	pct	40	400	4,80
62	Orégano, pct 100 g	pct	02	10	5,00
69	Polvilho azedo, pct 1 kg	kg	25	200	5,40
72	Sagu, pct 500g	pct	05	20	4,00
77	Vinagre de álcool, 750ml	tb	10	100	1,80

Autorizar a realização da Ata do Registro de Preços referente ao produto supracitado.

São José do Inhacorá, 19 de novembro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:918B1249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1448/2018 DATA DE ABERTURA: 28/11/2018 HORÁRIO: 14H30MIN: TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

Edital de pregão de para contratação de contratação de empresa para a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **- SAMU**, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14H30MIN, do dia 28 do mês de novembro do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.694 de 08/02/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **- SAMU**, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital, em atendimento as necessidades das Secretarias Saúde e Bem-Estar, conforme Termo de Referencia no anexo I deste edital e plano de trabalho no anexo VI deste edital:

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:
AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2018
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, através da apresentação de documento com foto.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública;
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
3.6. Na hora do credenciamento deverá ser apresentada ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas:

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser **digitada** em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição sucinta do serviço ofertado;

c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$50,00 (Cinquenta reais).

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes não manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).

7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.** (CNDT)
b). Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
c) A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
d) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
e) Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
f) O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
g) A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
h) O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de registro da empresa no COREN;
b) Atestado (mínimo um) emitido por órgão público ou empresas privadas, comprobatórios de satisfatória realização de serviços compatíveis ao objeto desta licitação;

8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Os profissionais que irão compor o SAMU deverão ser devidamente habilitados para exercer a profissão de técnico de enfermagem, Motorista/ Socorrista e Regulador Administrativo.
10.2. Os profissionais devem ser contratados pelos princípios e critérios da empresa contratada.
10.3. Os serviços serão realizados através de plantões de 12 horas para o motorista /socorrista e de 24 horas para técnico de enfermagem.
1.4 A CONTRATADA ficará responsável integralmente por toda e qualquer despesas ou indenização que venha a surgir em razão de direitos trabalhistas dos profissionais.

1.5 Da Ambulância, materiais e equipamentos, necessários a execução dos serviços, serão disponibilizados pelo município: 01 veículos da marca PSA PEUGEOT CITROEN, placas IUK 9265, ano e modelo de fabricação 2012/2013, chassi 936 ZCWMNCD2104414 utilizado como Unidade de Suporte Básico destinado ao atendimento em todo município.
1.6 A equipe utilizada na ambulância deverá ser de 02 profissionais, sendo 01 condutor e 01 técnico de enfermagem.
1.7. Local base do SAMU: Rua Abílio Vieira Paiva.

11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.1. O pagamento será realizado mensalmente até o décimo dia útil de cada mês mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura, bem como apresentação dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da contratada, entre eles prova do recolhimento mensal do INSS e do FGTS (GFIP) e o CEI, se for o caso, juntamente com a liberação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.
11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
11.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
11.4 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.
06- Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar
2088- 4620 SAMU-UPA-
2958- Outros Serviços Pessoa Jurídica
33.90.39.04 -3753 Serviços Técnicos Profissionais
2086-4170- SALVAR SAMU- ESTADO
2563- Outros Serviços Pessoa Jurídica
33.90.39.05- 3754- Serviços Técnicos Profissionais

13. DAS PENALIDADES:
13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.
14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b, c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).
14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
14.11 Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** são parte integrante deste Edital.

13/11/2018

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando à contratação de empresa para a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **- SAMU**, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

ITEM	LOTE	DISCRIMINAÇÃO/1ª QUALIDADE	Valor de Ref	Valor Total
01	01	Contratação de uma empresa, para desenvolvimento do programa e serviço de suporte ao SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – com a contratação dos profissionais necessários ao funcionamento do SAMU 24 horas por dia 7 dias por semana, garantindo a manutenção dos contratos e direitos em consonância com a legislação trabalhista, bem como, responsabilizar-se pelas substituições imediatas em caso de afastamento por licença médica, licença maternidade, férias, desligamento, etc. Os profissionais que irão compor o SAMU deverão ser devidamente habilitados para exercer a profissão de técnico de enfermagem, Motorista/ Socorrista e Regulador Administrativo. **Conforme plano de trabalho em anexo.**	R$ 38.115,60	

A CONTRATADA compromete-se a entregar o item licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 837/2017, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de uma empresa, para desenvolvimento do programa e serviço de suporte ao SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – com a contratação dos profissionais necessários ao funcionamento do SAMU 24 horas por dia 7 dias por semana, garantindo a manutenção dos contratos e direitos em consonância com a legislação trabalhista, bem como, responsabilizar-se pelas substituições imediatas em caso de afastamento por licença médica, licença maternidade, férias, desligamento, etc.
1.2. Os profissionais que irão compor o SAMU deverão ser devidamente habilitados para exercer a profissão de técnico de enfermagem, Motorista/ Socorrista e Regulador Administrativo.
1.3. Os profissionais devem ser contratados pelos princípios e critérios da empresa contratada.
1.4. Os serviços serão realizados através de plantões de 12 horas para o motorista /socorrista e de 24 horas para técnico de enfermagem.
1.5 A CONTRATADA ficará responsável integralmente por toda e qualquer despesas ou indenização que venha a surgir em razão de direitos trabalhistas dos profissionais.
1.6 Da Ambulância, materiais e equipamentos, necessários a execução dos serviços, serão disponibilizados pelo município: 01 veículo da marca PSA PEUGEOT CITROEN, placas IUK 9265, ano e modelo de fabricação 2012/2013, chassi 936 ZCWMNCD2104414 utilizado como Unidade de Suporte Básico destinado ao atendimento em todo município.
1.7 A equipe utilizada na ambulância deverá ser de 02 profissionais, sendo 01 condutor e 01 técnico de enfermagem.
1.8. Local base do SAMU: Rua Abílio Vieira Paiva.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO DO PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO RECURSO FINANCEIRO.
2.1 O preço mensal a ser pago pelo município, referente ao objeto descrito na cláusula primeira é de R$---------- (----------).
2.2 O preço inclui todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto, tais como, transporte, alimentação, estadia, obrigações tributárias, sociais e comerciais.
2.3 O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura, bem como apresentação dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da contratada, entre eles prova do recolhimento mensal do INSS e do FGTS (GFIP) e o CEI, se for o caso, juntamente com a liberação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.4. Para efeito de pagamentos dos serviços, será observado o que estabelece a legislação vigentes, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.
2.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a Contratada com juros de 0,5% ao mês.
2.2 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.
06- Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar
2088- 4620 SAMU-UPA-
2958- Outros Serviços Pessoa Jurídica
33.90.39.04 -3753 Serviços Técnicos Profissionais

2086-4170- SALVAR SAMU- ESTADO
2563- Outros Serviços Pessoa Jurídica
33.90.39.05- 3754- Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO
5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis e iguais períodos, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
4. No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no ano.

CLÁUSULA QUINTA-DOS DIREITOS E RESPONSABILIDAES DAS PARTES
5.1 São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limitem:
5.1.1 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
5.1.2 Entregar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
5.1.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;
5.1.4 Arcar com as despesas referentes ao objeto da presente Licitação, inclusive tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre o(s) serviço(s);
5.1.5 Condição para os pagamentos a apresentação mensal dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da CONTRATADA, prova do recolhimento mensal do **INSS** e do **FGTS (GFIP)** e o **CEI**, se for o caso; salientando que na falta de qualquer um destes o pagamento ficará retido até o saneamento.
5.1.6 Assume a CONTRATADA inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no Edital. A inadimplência da CONTRATADA com relação aos encargos aqui referidos não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
5.1.7 Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva, adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes;
5.1.8 A CONTRATADA deverá manter-se em dia com os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários durante a execução do contrato, devendo, ainda, ao final da execução informar o nome completo dos empregados, bem com o número do cadastro de pessoa física – CPF, cargo e atividade, locação e local de exercício das atividades nas dependências do CONTRATANTE;
5.1.9 O fornecimento dos insumos comumente utilizados no atendimento de urgência e emergencia.
5.3 – Caberá ao CONTRATANTE:
5.3.1 Constitui responsabilidade do CONTRATANTE o seguro obrigatório e o seguro total, bem como, a regularização do veículo.
5.3.2 O contratante poderá, a qualquer tempo, alterar ou rescindir o presente contrato, no interessados serviços e na conveniência da Administração Pública, não cabendo a CONTRATADA direito de qualquer indenização, exceto quanto aos pagamentos referentes aos serviços por ela já executados e aprovados.
5.3.3 O CONTRATANTE se obriga a realizar os pagamentos previstos neste instrumento com pontualidade, desde que atendidas ás formalidades previstas.
5.3.4 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, sobre as faltas e incorreções na execução do contrato.
5.3.5 Constitui responsabilidade do CONTRATANTE arcar com as despesas referentes ao combustível utilizado pelo veículo.

CLAUSULA SEXTA-DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do contrato, dentro dos limites previstos no §1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado, a CONTRATADA, será notificada por escrito, da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, cuja importância deverá ser recolhida, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante este Município, sob pena de ser incursa às sanções previstas no 87, da Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia defesa.
7.2 No caso de descumprimento contratual a CONTRATADA ficara impedida de contratar com a administração pelo prazo de dois anos.
7.3 Na aplicação destas sanções serão admitidos os recursos previstos em lei, garantida a ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA-DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
8.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa previsto no art. 77 da Lei Federal 8.666/93.
8.2 Os casos de rescisão do contrato são previstos no art. 78 da Lei 8.666/93, podendo ser efetivada nos moldes nos artigos 79 e 80 da Lei supracitada.

CLAUSULA NONA-DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Promover por intermédio de servidor designado através de portaria, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer dos fatos que, ao seu critério, exijam medidas corretivas.

CLAUSULA DÉCIMA-DAS ALTERAÇÕES
Qualquer alteração do contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus **Termos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações**, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, __ de _____ de 2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 027/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme especificações técnicas descritas nos Anexo III deste edital...** ....., ... de ..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2018.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:8B809912